

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**ATA da 317ª Reunião da CIB**

**DATA/HORÁRIO: 18/11/2021 – 14h30min**

**LOCAL: Sala de Reuniões do CES**

**MEMBROS TITULARES (presentes)**

Dr. Eduardo Ribeiro Adriano  
Dra. Silvany L. Cruvinel Portas  
Dra. Alexandra Mariano Fidêncio  
Dr. Geraldo Reple Sobrinho  
Dra. Carmem Silvia Guariente  
Dra. Adriana Martins de Paula  
Dr. Tiago Texera

**MEMBROS SUPLENTES (presentes)**

Eliana de Fátima Paulo  
Nelson Yatsuda

**Participantes: (listados apenas os nomes legíveis)**

Alessandra Lucchesi  
Aparecida Linhares Pimenta  
Lídia Silveira  
Sandra Regina Sestokas  
Maria do Carmo R. S. Camis  
Paula Tanaka  
Cláudia Carnevalle  
Maria Clara Gianna  
Mariana Alves Melo  
Marisa F. Silva  
Nathália Franceschi  
Maria Cecília Damasceno

## I. Aprovação da ATA anterior

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS, cumprimenta a todos e informa que infelizmente, por problemas técnicos, não conseguiremos transmitir a imagem da reunião de hoje, mas transmitiremos pelo menos o som. Se houver possibilidade de resolvermos este problema técnico durante a reunião, passaremos a transmitir também a imagem. Em seguida pergunta se há alguma observação a ser feita com relação à ata anterior. Na ausência de manifestações a mesma é aprovada por unanimidade.

## II. Homologações

### 1. Credenciamento:

#### 1.1 CAPS - Centro de Atenção Psicossocial – Portarias de Consolidação GM/MS nº 3, 5, e 6 de 28/09/2017 e Resolução CIT nº 32 de 14/12/2017.

1.1.1 **Prefeitura Municipal de Guaratinguetá – Credenciamento** de Centro de Atenção Psicossocial Infanto-juvenil (CAPS ij). Gestão municipal. CNES 9692851 CNPJ. 46.680.500/0001-12. Recurso financeiro fixo R\$ 32.130,00 (trinta e dois mil, cento e trinta reais) mensais.

1.1.2 **Prefeitura Municipal de Cesário Lange – Credenciamento** do CAPS I – Centro de Atenção Psicossocial, CNES 0634875, CNPJ 11.935.879/0001-80. Gestão Municipal. Recurso financeiro fixo R\$ 28.305,00 (vinte e oito mil e trezentos e cinco reais) mensais.

#### 1.2 SRT-Serviços Residenciais Terapêuticos em Saúde Mental – Portarias de Consolidação GM/MS 3, 5 e 6 de 28/09/2017, Resolução CIT nº 32 de 14/12/2017 e Portaria GM/MS nº 3588 de 21/12/2017.

1.2.1 **Prefeitura Municipal de Guapiara – Credenciamento** 01 SRT Tipo II (07 moradores) – Gestão Municipal, CNES do CAPS de referência 9054707, CNPJ 12.478.805/0001-21. Recurso financeiro fixo de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais) mensais.

1.2.2 **Prefeitura Municipal de Araçariguama – Credenciamento** 01 SRT Tipo II (10 moradores) – Gestão Municipal, CNES do CAPS de referência 9817301, CNPJ 97.542.008/0001-1. Recurso financeiro fixo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) mensais.

1.2.3 **Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra – Credenciamento** 01 SRT Tipo II (10 moradores) – Gestão Municipal, CNES do CAPS de referência 7542291, CNPJ 13.794.183/0001-06. Recurso financeiro fixo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) mensais.

### 2. Portaria GM/MS 2.226, de 18/09/2009 – Liberação da 3ª Parcela – referente à Política Nacional de Atenção Básica – Implantação de Unidade Básica de Saúde.

DRS	MUNICÍPIO	Nº PROPOSTA	Certificado de Conclusão
BAIXADA SANTISTA	SANTOS	11939723000113005	OK
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	TURMALINA	13936078000116-002	OK

### 3. Emendas Parlamentares Federais.

DRS	MUNICÍPIO	NOME DA UNIDADE	Nº Emenda Parlamentar	Objeto	Valor Solicitado	Contrapartida (se houver)
ARARAQUARA	PORTO FERREIRA	FMS	41180004	Incremento PAB	183.500,00	-
BAIXADA SANTISTA	PERUÍBE	Secretaria Municipal de Saúde	Emenda nº. 81000792 10302501885350001; Proposta nº. 97519.444000/1210-14	ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - NACIONAL	250.000,00	-
BAIXADA SANTISTA	PERUÍBE	Secretaria Municipal de Saúde	Emenda nº. 81000688 10301501985810001; Proposta nº. 97519.444000/1210-16	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE - NACIONAL	300.000,00	-
DRS VI – BAURU	BROTAS	SMS de Brotas	Nº Proposta 11475.9910001/21-005; (Emenda parlamentar 15270023)	UBS Reforma	R\$ 100.000,00	-
CAMPINAS	BRAGANÇA PAULISTA	Secretaria Municipal de Saúde	11226.1300001/21-006	Aquisição de Equipamento	285.000,00	-
CAMPINAS	BOM JESUS DOS PERDÕES	Unidade mista de saúde	11319587000/1210-0	Aquisição de Equipamentos e material permanente para Unidade Básica de Saúde	3.813,00	-
CAMPINAS	BOM JESUS DOS PERDÕES	Unidade mista de saúde	11319587000121001	Aquisição de Equipamento e material permanente para Unidade Mista de Saúde	56.187,00	-
CAMPINAS	BOM JESUS DOS PERDÕES	Unidade mista de saúde	36000375735202100	Custeio da Média e alta complexidade (MAC)	50.000,00	-
MARÍLIA	PALMITAL	ESF I, ESF II, ESF III, ESF Paraná, ESF Montreal e Centro de Saúde II	36000.4133612/02100	Incremento PAB	50.000,00	-
MARÍLIA	PACAEMBU	Secretaria Municipal de Saúde CNES 3900541	36000.4141862/02-100	Incremento MAC	50.000,00	-
ARAÇATUBA	ALTO ALEGRE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000410871202100	INCREMENTO PAB	150.000,00	-
ARAÇATUBA	ARAÇATUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	11834275000121001	EQUIPAMENTO	56.187,00	-
ARAÇATUBA	ARAÇATUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	19000395853202100	COVID 19	500.000,00	-
ARAÇATUBA	AVANHANDAVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	13752949000121002	EQUIPAMENTO	167.241,00	-
ARAÇATUBA	AVANHANDAVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	13752949000121003	EQUIPAMENTO	239.976,00	-
ARAÇATUBA	AVANHANDAVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000414239202100	INCREMENTO MAC	76.505,00	-
ARAÇATUBA	BIRIGUI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000412291202100	INCREMENTO MAC	100.000,00	-

ARAÇATUBA	BIRIGUI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000412290202100	INCREMENTO PAB	200.000,00	-
ARAÇATUBA	BIRIGUI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	12623139000121003	EQUIPAMENTO	56.186,00	-
ARAÇATUBA	BIRIGUI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	19000395881121000	COVID 19	250.000,00	-
ARAÇATUBA	BIRIGUI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000395845202100	INCREMENTO PAB	400.000,00	-
ARAÇATUBA	BIRIGUI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000370535202100	INCREMENTO MAC	300.000,00	-
ARAÇATUBA	BIRIGUI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000370534202100	INCREMENTO MAC	300.000,00	-
ARAÇATUBA	BIRIGUI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000370533202100	INCREMENTO PAB	100.000,00	-
ARAÇATUBA	BIRIGUI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000370532202100	INCREMENTO PAB	300.000,00	-
ARAÇATUBA	BIRIGUI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000370531202100	INCREMENTO PAB	150.000,00	-
ARAÇATUBA	BIRIGUI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000370530202100	INCREMENTO PAB	359.986,00	-
ARAÇATUBA	BIRIGUI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000311783202000	INCREMENTO PAB	50.000,00	-
ARAÇATUBA	BURITAMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000410999202100	INCREMENTO PAB	150.000,00	-
ARAÇATUBA	BURITAMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000413077202100	INCREMENTO MAC	251.000,00	-
ARAÇATUBA	GUARARAPES	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000358500202100	INCREMENTO MAC	180.000,00	-
ARAÇATUBA	SUD MENNUCCI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000413679202100	INCREMENTO PAB	250.000,00	-
ARAÇATUBA	SUD MENNUCCI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000410329202100	INCREMENTO PAB	150.000,00	-
ARAÇATUBA	SUD MENNUCCI	IRMANDADE DA STA CASA JOSÉ BENIGO GOMES	94775921001	EQUIPAMENTO	249.927,00	-
ARAÇATUBA	SUZANÁPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000388282202100	INCREMENTO PAB	100.000,00	-
ARAÇATUBA	SUZANÁPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000367922202100	INCREMENTO PAB	129.986,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	CATANDUVA	Hospital Psiquiátrico Espírita Mahatma Gandhi	360004137202/02-100	Incremento MAC	200.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	NIPOÃ	SMS de Nipoã	360004140682/02-100	Incremento PAB	100.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	NOVAIS	SMS de Novais	360004141942/02-100	Incremento PAB	100.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	MERIDIANO	SMS de Meridiano	36000.4146702/02-100	Incremento PAB	100.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	MERIDIANO	SMS de Meridiano	130268430001/21-001	Aquisição de equipamentos/material permanente	59.917,00	-

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	NOVA GRANADA	SMS de Nova Granada	360004152632/02-100	Incremento MAC	258.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SÃO FRANCISCO	SMS de São Francisco	360003895892/02-100	Incremento PAB	100.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	ADOLFO	SMS de Adolfo	11717.981000/1200-05	Aquisição de Equipamentos/Material Permanente	149.992,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	ADOLFO	SMS de Adolfo	11717.981000/1200-06	Aquisição de Equipamentos/Material Permanente	99.999,00	-
SOROCABA	SÃO ROQUE	SMS Municipal de Saúde	36000.4099702/02-100	INCREMENTO TEMPORARIO –PAB	3.000.000,00	-

**4. SAMU – Portaria de Consolidação nº 3, de 28/09/17: Consolidação das normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde, Portaria de Consolidação nº 6, de 28/09/17: Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.**

**4.1 SAMU Regional Três Colinas Franca – ampliação da frota, com inclusão de 01 Unidades de Suporte Básico (USB) para o município de Franca, CNES 7007817.**

**Relatoria: GPA/CRS/SES**

**5. RAU – Rede de Atenção às Urgências.**

**5.1 Adequação do Plano de Ação Regional da Rede de Atenção às Urgências – RAU, da RRAS 15.**

**Relatoria: GPA/CRS/SES**

**6. Adequação de Plano de Trabalho para execução de recursos, para aquisição de equipamentos.**

DRS	MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO	GESTÃO	Nº DA PROPOSTA	VALOR DO RECURSO	Portaria de Habilitação da proposta	Portaria de execução do recurso	Resolução CIT/MS
CAMPINAS	SERRA NEGRA	Unidades Básicas de Saúde	MUNICIPAL	144997930001200014	399.999,00	3.961 de 31/12/2020	Portaria nº 3.134 de 17 de dezembro de 2013	Resolução nº 22 de 27 de julho de 2017

**7. Referendar Deliberações CIB *ad referendum*, publicadas antes da reunião da CIB, de 18/11/2021 abaixo relacionadas:**

DELIBERAÇÃO CIB	ASSUNTO	DATA/PUBLICAÇÃO - D.O.E.
142	AD REFERENDUM ALTERAÇÃO DA ESTRATEGIA NA DISTRIBUIÇÃO VACINA COVID19	05/11/2021

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS, pergunta se existe alguma observação nas homologações.

**Encaminhamento: Na ausência de manifestações todos os pleitos foram aprovados.**

### III. DISCUSSÕES/PACTUAÇÕES (5 min cada item)

#### 1. Transferências de teto MAC:

##### 1.1 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS I Grande São Paulo, DRS VII Campinas e DRS XVI Sorocaba.

DRS	MUNICÍPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
CAMPINAS	BRAGANÇA PAULISTA	51.946,80		Recebe recursos no valor total de R\$ 51.946,80/ano do Teto Financeiro MAC da gestão estadual, referente às diárias de internação de 04 (quatro) moradores do Complexo Hospitalar Juquery Franco da Rocha, Nível IV, CNPJ 46.374.500/0052-34, CNES 2746220, para o (SRT) Serviços de Residência Terapêutica do município de Bragança Paulista.
SOROCABA	GUAREÍ	12.986,70		Recebe recursos no valor total de R\$ 12.986,70/ano do Teto Financeiro MAC da gestão estadual, referente às diárias de internação de 01 (um) morador do Complexo Hospitalar Juquery Franco da Rocha, Nível IV, CNPJ 46.374.500/0052-34, CNES 2746220, para o (SRT) Serviços de Residência Terapêutica do município de Guareí.

Transferência de Teto Financeiro MAC a partir da competência dezembro de 2021.

#### MEMÓRIA DE CÁLCULO

INSTITUIÇÃO OU MUNICÍPIO	GESTÃO/TIPO DE FINANCIAMENTO	TRANSFERE (T) RECEBE (R)	Procedimentos por Sub Grupo	QUANTIDADE (FÍSICO)	VALOR (FINANCEIRO) VALOR DIARIA	*TOTAL /ANO
2746220 Complexo Hospitalar Juquery	GE/MAC	(T)	0303	5	R\$ 35,58	R\$ 64.933,50
Município de Bragança Paulista	GM/MAC	(R)	0303	4	R\$ 35,58	R\$ 51.946,80
Município de Guareí	GM/MAC	(R)	0303	1	R\$ 35,58	R\$ 12.986,70
*valor da diária x nº pacientes x 365 dias						R\$ 64.933,50

Transferência de Teto Financeiro MAC a partir da competência dezembro de 2021.

##### 1.2 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS São José do Rio Preto.

DRS	MUNICÍPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	ORINDIÚVA		3.305,89	Transfere o valor de R\$ 3.305,89 do teto MAC anual do Município de Orindiúva para a Gestão Municipais, sendo a importância de R\$ 1.044,41 para o Município de Paulo de Faria IBGE 3536604, referente à realização de 113 exames (100 - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA), 6 - TESTE TREPONEMICO P/ DETECÇÃO DE SIFILIS, 7 -TESTE NÃO TREPONEMICO P/ DETECÇÃO DE SIFILIS; R\$ 1.790,00 para o Município de Icem IBGE 3519808, referente à realização de 179 exames (PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)); R\$ 471,48 para o Município de Palestina IBGE 3535002, referente à 119 exames ( 3 - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA), 1 - PESQUISA DE ANTICORPOS IGG E IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-TOTAL), 1- PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFÍCIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG), 1 - PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV), 52 - TESTE TREPONEMICO P/ DETECÇÃO DE SIFILIS e 61 - TESTE NÃO TREPONEMICO P/ DETECÇÃO DE SIFILIS

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	PAULO FARIA	1.044,41		O Município de Paulo Faria (gestão Municipal) recebe a importância de R\$ 1.044,41, referente à realização de 113 exames (100 - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA), 6 - TESTE TREPONEMICO P/ DETECÇÃO DE SIFILIS, 7 -TESTE NÃO TREPONEMICO P/ DETECÇÃO DE SIFILIS, conforme memória de cálculo anexa.
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	ICEM	1.790,00		O Município de Icém IBGE 3519808 (gestão Municipal) recebe do município de Orindiúva a importância de R\$ 1.790,00 referente à realização de 179 exames (PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)) conforme memória de cálculo anexa.
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	PALESTINA	471,48		O Município de Palestina IBGE 3535002 (gestão Municipal) recebe a importância de R\$ 471,48 do município de Orindiúva referente à 119 exames ( 3 - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA), 1 - PESQUISA DE ANTICORPOS IGG E IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-TOTAL), 1- PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFÍCIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG), 1 - PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV), 52 - TESTE TREPONEMICO P/ DETECÇÃO DE SIFILIS e 61 - TESTE NÃO TREPONEMICO P/ DETECÇÃO DE SIFILIS, conforme memória de cálculo anexa.

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de dezembro de 2021.

### MEMÓRIA DE CÁLCULO

DRS	MUNICÍPIO/ INSTITUIÇÃO	GESTÃO	TRANSFERE (T)	PROCEDIMENTOS POR SUB GRUPO	QTDE FÍSICA ANUAL PROCEDIMENTOS CORRESPONDENTES	VALOR MÉDIO DO PROCEDIMENTO NA TABELA SUS	VALOR FINANCEIRO ANUAL A SER TRANSFERIDO
XV SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	ORINDIÚVA- CÓD. 3534203	MUNICIPAL	(T)	02.02.03.030-0 - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI- HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	282	10,00	2.820,00
XV SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	ORINDIÚVA- CÓD. 3534203	MUNICIPAL	(T)	02.02.03.078-4 - PESQUISA DE ANTICORPOS IGG E IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI- HBC-TOTAL)	1	18,55	18,55
XV SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	ORINDIÚVA- CÓD. 3534203	MUNICIPAL	(T)	02.02.03.097-0 - PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFÍCIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	1	18,55	18,55
XV SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	ORINDIÚVA- CÓD. 3534203	MUNICIPAL	(T)	02.02.03.067-9 - PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI- HCV)	1	18,55	18,55
XV SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	ORINDIÚVA- CÓD. 3534203	MUNICIPAL	(T)	02.02.03.109-8 - TESTE TREPONEMICO P/ DETECÇÃO DE SIFILIS	58	4,10	237,80
XV SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	ORINDIÚVA- CÓD. 3534203	MUNICIPAL	(T)	02.02.03.111-0 - TESTE NÃO TREPONEMICO P/ DETECÇÃO DE SIFILIS	68	2,83	192,44
Total Geral					411		3.305,89
DRS	MUNICÍPIO/ INSTITUIÇÃO	GESTÃO	TRANSFERE (R)	PROCEDIMENTOS POR SUB GRUPO	QTDE FÍSICA ANUAL PROCEDIMENTOS CORRESPONDENTES	VALOR MÉDIO DO PROCEDIMENTO NA TABELA SUS	VALOR FINANCEIRO ANUAL A SER TRANSFERIDO
XV SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	Paulo de Faria (IBGE - 3536604)	MUNICIPAL	(R)	02.02.03.030-0 - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI- HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	100	10,00	1.000,00
XV SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	Paulo de Faria (IBGE - 3536604)	MUNICIPAL	(R)	02.02.03.109-8 - TESTE TREPONEMICO P/ DETECÇÃO DE SIFILIS	6	4,10	24,60

XV SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	Paulo de Faria (IBGE - 3536604)	MUNICIPAL	(R)	02.02.03.111-0 - TESTE NÃO TREPONEMICO P/ DETECÇÃO DE SIFILIS	7	2,83	19,81
Sub Total	Paulo Faria				113		1.044,41
XV SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	Icem (IBGE - 3519808)	MUNICIPAL	(R)	02.02.03.030-0 - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	179	10,00	1.790,00
Sub Total	Icem (IBGE - 3519808)				179		1.790,00
XV SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	Palestina (IBGE - 3535002)	MUNICIPAL	(R)	02.02.03.030-0 - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	3	10,00	30,00
XV SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	Palestina (IBGE - 3535002)	MUNICIPAL	(R)	02.02.03.078-4 - PESQUISA DE ANTICORPOS IGG E IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-TOTAL)	1	18,55	18,55
XV SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	Palestina (IBGE - 3535002)	MUNICIPAL	(R)	02.02.03.097-0 - PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	1	18,55	18,55
XV SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	Palestina (IBGE - 3535002)	MUNICIPAL	(R)	02.02.03.067-9 - PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV)	1	18,55	18,55
XV SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	Palestina (IBGE - 3535002)	MUNICIPAL	(R)	02.02.03.109-8 - TESTE TREPONEMICO P/ DETECÇÃO DE SIFILIS	52	4,10	213,20
XV SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	Palestina (IBGE - 3535002)	MUNICIPAL	(R)	02.02.03.111-0 - TESTE NÃO TREPONEMICO P/ DETECÇÃO DE SIFILIS	61	2,83	172,63
Subtotal	Palestina (IBGE - 3535002)				119		471,48
Total Geral					411		3.305,89

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de dezembro de 2021.

### 1.3 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS São José do Rio Preto.

DRS	MUNICIPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	ORINDIÚVA		6.881,16	O Município de Orindiúva (gestão Municipal) transfere do seu teto MAC anual a importância de R\$ 6.881,16/ano para o Instituto Adolfo Lutz -IAL- CNES 2716305 (Gestão Estadual), referente à realização de (401 Exames de Dosagem de Imunoglobulina) para os municípios de Paulo de Faria (210 Exames), Icem (87 exames), Palestina (49 exames) e Orindiúva (55 exames), conforme memória de cálculo anexa.

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de dezembro de 2021.

#### MEMÓRIA DE CÁLCULO



DRS	MUNICÍPIO/ INSTITUIÇÃO	GESTÃO	TRANSFERE (T)	PROCEDIMENTOS POR SUB GRUPO	QTDE FÍSICA ANUAL PROCEDIMENTOS CORRESPONDENTES	VALOR MÉDIO DO PROCEDIMENTO NA TABELA SUS	VALOR FINANCEIRO ANUAL A SER TRANSFERIDO
XV SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	ORINDIÚVA	MUNICIPAL	(T)	02.02.03.018-0 - DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA M (IGM)	401	17,16	6.881,16
XV SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	INSTITUTO ADOLFO LUTZ (IAL) - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	ESTADUAL	(R)	02.02.03.018-0 - DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA M (IGM)	401	17,16	6.881,16
Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de dezembro de 2021.							

## 2. Transferência Excepcional de Teto MAC

### 2.1 Transferências do Teto MAC da Gestão Estadual para a Gestão Municipal (Deliberação CIB 114/2020 – compra kit intubação – Ata nacional e Deliberação CIB 57/2021 – Compra Internacional. Em Parcela Única na Competência Dezembro de 2021 - Recomposição do Teto MAC (Deliberação CIB 140/2021).

DRS	MUNICÍPIO	Alteração CIB		Motivo
		Recebe	Transfere	
I - GRANDE SÃO PAULO	OSASCO	R\$ 5.189.973,89		Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 432.497,82 em parcela única, equivalente a R\$ 5.189.973,89/ano na competência de novembro/2021, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021. Itens adquiridos: PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 3.455 FRASCOS) - R\$ 30.643,43; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 2.340 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 35.857,96; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 2,5ML (Quant. 14.790 AMPOLAS) - R\$ 148.221,98; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 6.300 AMPOLAS) - R\$ 57.022,56. Recomposição do teto MAC do Município de Osasco, com restituição do valor, conforme previsto na Deliberação CIB 140 publicada em DOE 05/11/2021.
XIII - RIBEIRÃO PRETO	MONTE ALTO	R\$ 689.579,89		Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 57.464,99 em parcela única, equivalente a R\$ 689.579,89 /ano na competência de novembro/2021, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021. Itens adquiridos: MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 480 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 7.355,48; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 2,5ML (Quant. 4.350 AMPOLAS) - R\$ 43.594,70; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 310 AMPOLAS) - R\$ 4.885,60; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 180 AMPOLAS) - R\$1.629,22. Recomposição do teto MAC do Município de Monte Alto, com restituição do valor, conforme previsto na Deliberação CIB 140, publicada em DOE 05/11/2021.
XIII - RIBEIRÃO PRETO	DUMONT	R\$ 40.561,68		Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 3.380,14 em parcela única, equivalente a R\$ 40.561,68/ano na competência de novembro/2021, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021. Itens adquiridos: PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 35 FRASCOS) - R\$ 310,43; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 20 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 306,48; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL

				<p>INJ - AMPOLA 2,5ML (Quant. 170 AMPOLAS) - R\$ 1.703,70; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 50 AMPOLAS) - R\$ 788,00; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 30 AMPOLAS) - R\$ 271,54.</p> <p>Recomposição do teto MAC do Município de Dumont, com restituição do valor, conforme previsto na Deliberação CIB 140, publicada em DOE 05/11/2021.</p>
V - BARRETOS	TERRA ROXA	R\$ 22.973,09		<p>Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 1.914,42 em parcela única, equivalente a R\$ 22.973,09/ano na competência de novembro/2021, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos:  PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. R\$ 10 FRASCOS) - R\$ 88,69; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 50 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 766,20; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 50 AMPOLAS) - R\$ 788,00; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 30 AMPOLAS) - R\$271,54.</p> <p>Recomposição do teto MAC do Município de Terra Roxa, com restituição do valor, conforme previsto na Deliberação CIB 140, publicada em DOE 05/11/2021.</p>
VII - CAMPINAS	CAMPO LIMPO PAULISTA	R\$ 277.675,92		<p>Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 23.139,66 em parcela única, equivalente a R\$ 277.675,92/ano na competência de novembro/2021, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos:  PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 215 FRASCOS) - R\$ 1.906,90; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 640 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 9.807,30; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 2,5ML (Quant. 400 AMPOLAS) - R\$ 4.008,71; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 350 AMPOLAS) - R\$ 5.516,00; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 210 AMPOLAS) - R\$1.900,75.</p> <p>Recomposição do teto MAC do Município de Campo Limpo Paulista, com restituição do valor, conforme previsto na Deliberação CIB 140, publicada em DOE 05/11/2021.</p>
VII - CAMPINAS	NAZARÉ PAULISTA	R\$ 40.804,08		<p>Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 3.400,34 em parcela única, equivalente a R\$ 40.804,08/ano na competência de novembro/2021, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos:  PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 20 FRASCOS) - R\$ 177,39; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 30 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 459,72; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 2,5ML (Quant. 170 AMPOLAS) - R\$ 1.703,70; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 50 AMPOLAS) - R\$ 788,00; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 30 AMPOLAS) - R\$ 271,54.</p> <p>Recomposição do teto MAC do Município de Nazaré Paulista, com restituição do valor, conforme previsto na Deliberação CIB 140, publicada em DOE 05/11/2021.</p>
I - GRANDE SÃO PAULO	BARUERI	R\$ 1.662.241,21		<p>Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 138.520,10 em parcela única, equivalente a R\$ 1.662.241,21/ano na competência de novembro/2021, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos:  PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 3.095 FRASCOS) - R\$ 27.450,48; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 1.990 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 30.494,59; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 2,5ML (Quant. 8.040 AMPOLAS) - R\$ 80.575,03.</p> <p>Recomposição do teto MAC do Município de Barueri, com restituição do valor, conforme previsto na Deliberação CIB 140, publicada em DOE 05/11/2021.</p>

X - PIRACICABA	RIO DAS PEDRAS	R\$ 103.183,68		<p>Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$8.598,64 em parcela única, equivalente a R\$ 103.698,32/ano na competência de novembro/2021, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos:          ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 2,5ML (Quant. 950 AMPOLAS) - R\$8.598,64.</p> <p>Recomposição do teto MAC do Município de Rio das Pedras, com restituição do valor, conforme previsto na Deliberação CIB 140, publicada em DOE 05/11/2021.</p>
VII - CAMPINAS	HORTOLÂNDIA	R\$ 1.394.761,27		<p>Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 116.230,11 em parcela única, equivalente a R\$ 1.394.761,27/ano na competência de novembro/2021, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos:          PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 910 FRASCOS) - R\$ 8.071,06; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 1.940 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 29.728,39; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 2,5ML (Quant. 3.480 AMPOLAS) - R\$ 34.875,76; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 2.040 AMPOLAS) - R\$ 32.150,38; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 2,5ML (Quant. 1.260 AMPOLAS) - R\$11.404,51.</p> <p>Recomposição do teto MAC do Município de Hortolândia, com restituição do valor, conforme previsto na Deliberação CIB 140, publicada em DOE 05/11/2021.</p>
VII - CAMPINAS	CABREÚVA	R\$ 103.698,32		<p>Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 8.641,53 em parcela única, equivalente a R\$ 103.698,32/ano na competência de novembro/2021, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos:          PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 145 FRASCOS) - R\$ 1.286,05; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 480 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 7.355,48.</p> <p>Recomposição do teto MAC do Município de Cabreúva, com restituição do valor, conforme previsto na Deliberação CIB 140, publicada em DOE 05/11/2021.</p>
I - GRANDE SÃO PAULO	MAIRIPORÃ	R\$ 397.861,20		<p>Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$33.155,10 em parcela única, equivalente a R\$ 397.861,20/ano na competência de novembro/2021, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos:          MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 460 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 7.049,00; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 1.220 AMPOLAS) - R\$ 19.227,19; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 760 AMPOLAS) - R\$6.878,91.</p> <p>Recomposição do teto MAC do Município de Mairiporã, com restituição do valor, conforme previsto na Deliberação CIB 140, publicada em DOE 05/11/2021.</p>
VIII - FRANCA	ORLÂNDIA	R\$ 227.437,45		<p>Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 18.953,12 em parcela única, equivalente a R\$ 227.437,45/ano na competência de novembro/2021, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos:          PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 90 FRASCOS) - R\$ 798,24; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 190 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 2.911,54; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 2,5ML (Quant. 430 AMPOLAS) - R\$ 4.309,36; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 510 AMPOLAS) - R\$ 8.037,59; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 320 AMPOLAS) - R\$ 2.896,38.</p>

				Recomposição do teto MAC do Município de Orlandia, com restituição do valor, conforme previsto na Deliberação CIB 140, publicada em DOE 05/11/2021.
IX - MARÍLIA	OSVALDO CRUZ	R\$ 137.143,18		<p>Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 11.428,60 em parcela única, equivalente a R\$ 137.143,18/ano na competência de novembro/2021, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos:  PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 180 FRASCOS) - R\$ 1.596,47; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 290 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 4.443,93; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 250 AMPOLAS) - R\$ 3.940,00; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 160 AMPOLAS) - R\$ 1.448,19.</p> <p>Recomposição do teto MAC do Município de Osvaldo Cruz, com restituição do valor, conforme previsto na Deliberação CIB 140, publicada em DOE 05/11/2021.</p>
VI - BAURU	PARANAPANEMA	R\$ 39.259,65		<p>Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 3.271,64 em parcela única, equivalente a R\$ 39.259,65/ano na competência de novembro/2021, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos:  PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 5 FRASCOS) - R\$ 44,35; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 20 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 306,48; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 2,5ML (Quant. 80 AMPOLAS) - R\$ 801,74; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 100 AMPOLAS) - R\$ 1.576,00; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 60 AMPOLAS) - R\$ 543,07.</p> <p>Recomposição do teto MAC do Município de Paranapanema, com restituição do valor, conforme previsto na Deliberação CIB 140, publicada em DOE 05/11/2021.</p>
IV - BAIXADA SANTISTA	SANTOS	R\$ 5.813.287,17		<p>Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 484.440,60 em parcela única, equivalente a R\$ 5.813.287,17/ano na competência de novembro/2021, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos:  PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 7.420 FRASCOS) - R\$ 65.810,21; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 3.520 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 53.940,17; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 2,5ML (Quant. 24.910 AMPOLAS) - R\$ 249.642,29; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 7.300 AMPOLAS) - R\$ 115.047,93; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 4.490 AMPOLAS) - R\$ 40.639,89.</p> <p>Recomposição do teto MAC do Município de Santos, com restituição do valor, conforme previsto na Deliberação CIB 140, publicada em DOE 05/11/2021.</p>
V - BARRETOS	COLINA	R\$ 52.134,91		<p>Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 4.344,58 em parcela única, equivalente a R\$ 52.134,91/ano na competência de novembro/2021, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos:  ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 480 AMPOLAS) - R\$ 4.344,58.</p> <p>Recomposição do teto MAC do Município de Colina, com restituição do valor, conforme previsto na Deliberação CIB 140, publicada em DOE 05/11/2021.</p>
VII - CAMPINAS	SUMARÉ	R\$ 544.978,72		<p>Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 45.414,89 em parcela única, equivalente a R\$ 544.978,72/ano na competência de novembro/2021, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos:</p>

				<p>PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 1.820 FRASCOS) - R\$ 16.142,13; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 1.070 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 16.396,59; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 2,5ML (Quant. 520 AMPOLAS) - R\$ 5.211,32; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 360 AMPOLAS) - R\$ 5.673,60; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 220 AMPOLAS) - R\$ 1.991,26.</p> <p>Recomposição do teto MAC do Município de Sumaré, com restituição do valor, conforme previsto na Deliberação CIB 140, publicada em DOE 05/11/2021.</p>
XVII - TAUBATÉ	TAUBATÉ	R\$ 1.946.540,60		<p>Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 162.211,72 em parcela única, equivalente a R\$ 1.946.540,60/ano na competência de novembro/2021, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos:  PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 95 FRASCOS) - R\$ 842,58; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 1.550 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 23.752,07; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 2,5ML (Quant. 8.450 AMPOLAS) - R\$ 84.683,96; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 2.480 AMPOLAS) - R\$ 39.084,78; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 1.530 AMPOLAS) - R\$ 13.848,34.</p> <p>Recomposição do teto MAC do Município de Taubaté, com restituição do valor, conforme previsto na Deliberação CIB 140, publicada em DOE 05/11/2021.</p>
XI - PRESIDENTE PRUDENTE	PRESIDENTE VENCESLAU	R\$ 297.916,43		<p>Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 24.826,37 em parcela única, equivalente a R\$ 297.916,43/ano na competência de novembro/2021, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos:  PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 985 FRASCOS) - R\$ 8.736,26; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 1.050 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 16.090,11.</p> <p>Recomposição do teto MAC do Município de Presidente Venceslau, com restituição do valor, conforme previsto na Deliberação CIB 140, publicada em DOE 05/11/2021.</p>
I - GRANDE SÃO PAULO	SÃO PAULO	R\$ 50.360.579,04		<p>Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 4.196.714,92 em parcela única, equivalente a R\$ 50.360.579,04/ano na competência de novembro/2021, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos:  PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 57.000 FRASCOS) - R\$ 505.550,10; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 46.340 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 710.110,13; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 2,5ML (Quant. 155.208 AMPOLAS) - R\$ 1.555.458,88; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 66.680 AMPOLAS) - R\$ 1.050.876,13; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 41.400 AMPOLAS) - R\$ 374.719,68.</p> <p>Recomposição do teto MAC do Município de São Paulo, com restituição do valor, conforme previsto na Deliberação CIB 140, publicada em DOE 05/11/2021.</p>
XVI - SOROCABA	SOROCABA	R\$ 4.789.940,72		<p>Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 399.161,73 em parcela única, equivalente a R\$ 4.789.940,72/ano na competência de novembro/2021, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021</p> <p>Itens adquiridos:  PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 18.160 FRASCOS) - R\$ 161.066,49; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 10.850 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 166.264,46; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 2,5ML (Quant. 2.610 AMPOLAS) - R\$ 26.156,82; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 2.140 AMPOLAS) - R\$ 33.726,38; ATRACURIO, BESILATO 10</p>

				MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 1.320 AMPOLAS) - R\$ 11.947,58. Recomposição do teto MAC do Município de Sorocaba, com restituição do valor, conforme previsto na Deliberação CIB 140, publicada em DOE 05/11/2021.
IX - MARÍLIA	PARAGUAÇU PAULISTA	R\$ 314.656,57		Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 26.221,38 em parcela única, equivalente a R\$ 314.656,57/ano na competência de novembro/2021, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021. Itens adquiridos: MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 290 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 4.443,93; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 1.020 AMPOLAS) - R\$ 16.075,19; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 630 AMPOLAS) - R\$ 5.702,26. Recomposição do teto MAC do Município de Paraguaçu Paulista, com restituição do valor, conforme previsto na Deliberação CIB 140, publicada em DOE 05/11/2021.
IV - BAIXADA SANTISTA	BERTIOGA	R\$ 286.894,88		Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 23.907,91 em parcela única, equivalente a R\$ 286.894,88/ano na competência de novembro/2021, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021. Itens adquiridos: PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 530 FRASCOS) - R\$ 4.700,73; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 700 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 10.726,74; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 2,5ML (Quant. 520 AMPOLAS) - R\$ 5.211,32; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 150 AMPOLAS) - R\$ 2.364,00; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 100 AMPOLAS) - R\$905,12. Recomposição do teto MAC do Município de Bertiooga, com restituição do valor, conforme previsto na Deliberação CIB 140, publicada em DOE 05/11/2021.
X - PIRACICABA	CHARQUEADA	R\$ 25.948,53		Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 2.162,38 em parcela única, equivalente a R\$ 25.948,53/ano na competência de novembro/2021, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021. Itens adquiridos: PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 35 FRASCOS) - R\$ 310,43; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 90 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 1.379,15; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 30 AMPOLAS) - R\$ 472,80. Recomposição do teto MAC do Município de Charqueada, com restituição do valor, conforme previsto na Deliberação CIB 140, publicada em DOE 05/11/2021.
VII - CAMPINAS	JUNDIAÍ	R\$ 4.524.389,08		Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 377.032,42 em parcela única, equivalente a R\$ 4.524.389,08/ano na competência de novembro/2021, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021. Itens adquiridos: PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 3.270 FRASCOS) - R\$ 29.002,61; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 2.620 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 40.148,65; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 2,5ML (Quant. 7.830 AMPOLAS) - R\$ 78.470,46; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 10.700 AMPOLAS) - R\$ 168.631,89; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 6.715 AMPOLAS) - R\$60.778,81. Recomposição do teto MAC do Município de Jundiaí, com restituição do valor, conforme previsto na Deliberação CIB 140, publicada em DOE 05/11/2021.
VII - CAMPINAS	SANTA BÁRBARA D'OESTE	R\$ 636.267,88		Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 53.022,32 em parcela única, equivalente a R\$ 636.267,88/ano na competência de novembro/2021, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão

				<p>municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos:  PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 570 FRASCOS) - R\$ 5.055,50; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 2.280 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 34.938,52; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 2,5ML (Quant. 1.300 AMPOLAS) - R\$ 13.028,30.</p> <p>Recomposição do teto MAC do Município de Santa Bárbara d'Oeste, com restituição do valor, conforme previsto na Deliberação CIB 140, publicada em DOE 05/11/2021.</p>
IV - BAIXADA SANTISTA	GUARUJÁ	R\$ 2.284.406,45		<p>Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 190.367,20 em parcela única, equivalente a R\$ 2.284.406,45/ano na competência de novembro/2021, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos:  PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 5.310 FRASCOS) - R\$ 47.095,98; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 3.100 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 47.504,13; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 4.480 AMPOLAS) - R\$ 70.604,76; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 2.780 AMPOLAS) - R\$ 25.162,34.</p> <p>Recomposição do teto MAC do Município de Guarujá, com restituição do valor, conforme previsto na Deliberação CIB 140, publicada em DOE 05/11/2021.</p>
I - GRANDE SÃO PAULO	POÁ	R\$ 136.154,27		<p>Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 11.346,19 em parcela única, equivalente a R\$ 136.154,27/ano na competência de novembro/2021, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos:  PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 220 FRASCOS) - R\$ 1.951,25; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 140 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 2.145,35; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 460 AMPOLAS) - R\$ 7.249,60; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 280 AMPOLAS) - R\$ 2.534,34.</p> <p>Recomposição do teto MAC do Município de Poá, com restituição do valor, conforme previsto na Deliberação CIB 140, publicada em DOE 05/11/2021.</p>
III - ARARAQUARA	RIBEIRÃO BONITO	R\$ 17.434,65		<p>Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 1.452,89 em parcela única, equivalente a R\$ 17.434,65/ano na competência de novembro/2021, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos:  PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 20 FRASCOS) - R\$ 177,39; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 20 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 306,48; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 50 AMPOLAS) - R\$ 788,00; ; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 20 AMPOLAS) - R\$ 181,02.</p> <p>Recomposição do teto MAC do Município de Ribeirão Bonito, com restituição do valor, conforme previsto na Deliberação CIB 140, publicada em DOE 05/11/2021.</p>
III - ARARAQUARA	DESCALVADO	R\$ 40.139,81		<p>Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 3.344,98 em parcela única, equivalente a R\$ 40.139,81/ano na competência de novembro/2021, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos:  MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 80 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 1.225,91; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 100 AMPOLAS) - R\$ 1.576,00; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 2,5ML (Quant. 60 AMPOLAS) - R\$ 543,07.</p>

				Recomposição do teto MAC do Município de Descalvado, com restituição do valor, conforme previsto na Deliberação CIB 140, publicada em DOE 05/11/2021.
XV - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	TABAPUÃ	R\$ 16.681,93		<p>Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 1.390,16 em parcela única, equivalente a R\$ 16.681,93/ano na competência de novembro/2021, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos:  PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 20 FRASCOS) - R\$ 177,39;  MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 10 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 153,24; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 50 AMPOLAS) - R\$ 788,00; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 30 AMPOLAS) - R\$ 271,54.</p> <p>Recomposição do teto MAC do Município de Tabapuã, com restituição do valor, conforme previsto na Deliberação CIB 140, publicada em DOE 05/11/2021.</p>
XIII - RIBEIRÃO PRETO	JABOTICABAL	R\$ 333.446,21		<p>Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 27.787,18 em parcela única, equivalente a R\$ 333.446,21/ano na competência de novembro/2021, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos:  ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 3.070 AMPOLAS) - R\$27.787,18 .</p> <p>Recomposição do teto MAC do Município de Jaboticabal, com restituição do valor, conforme previsto na Deliberação CIB 140, publicada em DOE 05/11/2021.</p>
XV - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	VOTUPORANGA	R\$ 232.976,18		<p>Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 19.414,68 em parcela única, equivalente a R\$ 232.976,18/ano na competência de novembro/2021, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos:  PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 220 FRASCOS) - R\$ 1.951,25; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 1.120 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 17.162,78; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 2,5ML (Quant. 30 AMPOLAS) - R\$ 300,65.</p> <p>Recomposição do teto MAC do Município de Votuporanga, com restituição do valor, conforme previsto na Deliberação CIB 140, publicada em DOE 05/11/2021.</p>
X - PIRACICABA	RIO CLARO	R\$ 937.907,09		<p>Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 78.158,92 em parcela única, equivalente a R\$ 937.907,09/ano na competência de novembro/2021, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos:  PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 75 FRASCOS) - R\$ 665,20; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 1.360 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 20.840,52; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 2,5ML (Quant. 3.480 AMPOLAS) - R\$ 34.875,76; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 1.020 AMPOLAS) - R\$ 16.075,19; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 630 AMPOLAS) - R\$5.702,26.</p> <p>Recomposição do teto MAC do Município de Rio Claro, com restituição do valor, conforme previsto na Deliberação CIB 140, publicada em DOE 05/11/2021.</p>
V - BARRETOS	BARRETOS	R\$ 1.527.271,02		<p>Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 127.272,59 em parcela única, equivalente a R\$ 1.527.271,02/ano na competência de novembro/2021, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos:  PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 11.810 FRASCOS) - R\$ 104.746,43; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 1.470 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 22.526,15.</p>



				Recomposição do teto MAC do Município de Barretos, com restituição do valor, conforme previsto na Deliberação CIB 140, publicada em DOE 05/11/2021.
VII - CAMPINAS	INDAIATUBA	R\$ 1.017.541,51		<p>Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 84.795,13 em parcela única, equivalente a R\$ 1.017.541,51/ano na competência de novembro/2021, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos:  PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 4.360 FRASCOS) - R\$ 38.670,15; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 3.010 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 46.124,98.</p> <p>Recomposição do teto MAC do Município de INDAIATUBA, com restituição do valor, conforme previsto na Deliberação CIB 140, publicada em DOE 05/11/2021.</p>
XV - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	IBIRÁ	R\$ 19.741,27		<p>Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 1.645,11 em parcela única, equivalente a R\$ 19.741,27/ano na competência de novembro/2021, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos:  PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 20 FRASCOS) - R\$ 177,39; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 50 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 766,20; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 70 AMPOLAS) - R\$ 701,52.</p> <p>Recomposição do teto MAC do Município de Ibirá, com restituição do valor, conforme previsto na Deliberação CIB 140, publicada em DOE 05/11/2021.</p>
VI - BAURU	PIRAJU	R\$ 96.566,45		<p>Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 8.047,20 em parcela única, equivalente a R\$ 96.566,45/ano na competência de novembro/2021, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021</p> <p>Itens adquiridos:  MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 100 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 1.532,39; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 310 AMPOLAS) - R\$ 4.885,60; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 180 AMPOLAS) - R\$ 1.629,22.</p> <p>Recomposição do teto MAC do Município de Piraju, com restituição do valor, conforme previsto na Deliberação CIB 140, publicada em DOE 05/11/2021.</p>
III - ARARAQUARA	IBITINGA	R\$ 173.042,49		<p>Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 14.420,21 em parcela única, equivalente a R\$ 173.042,49/ano na competência de novembro/2021, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos:  PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 75 FRASCOS) - R\$ 665,20; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 190 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 2.911,54; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 510 AMPOLAS) - R\$ 8.037,59; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 310 AMPOLAS) - R\$ 2.805,87.</p> <p>Recomposição do teto MAC do Município de Ibitinga, com restituição do valor, conforme previsto na Deliberação CIB 140, publicada em DOE 05/11/2021.</p>
XV - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	GENERAL SALGADO	R\$ 15.617,61		<p>Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 1.301,47 em parcela única, equivalente a R\$ 15.617,61/ano na competência de novembro/2021, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos:  PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 10 FRASCOS) - R\$ 88,69; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 10 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 153,24; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 50 AMPOLAS) - R\$ 788,00; ATRACURIO,</p>

				BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 30 AMPOLAS) - R\$ 271,54. Recomposição do teto MAC do Município de General Salgado, com restituição do valor, conforme previsto na Deliberação CIB 140, publicada em DOE 05/11/2021.
I - GRANDE SÃO PAULO	SANTA ISABEL	R\$ 256.214,92		Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 21.351,24 em parcela única, equivalente a R\$ 256.214,92 /ano na competência de novembro/2021, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021. Itens adquiridos: PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 420 FRASCOS) - R\$ 3.725,11; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 300 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 4.597,17; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 2,5ML (Quant. 650 AMPOLAS) - R\$ 6.514,15; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 310 AMPOLAS) - R\$ 4.885,60; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 180 AMPOLAS) - R\$ 1.629,22. Recomposição do teto MAC do Município de Santa Isabel, com restituição do valor, conforme previsto na Deliberação CIB 140, publicada em DOE 05/11/2021.
VII - CAMPINAS	NOVA ODESSA	R\$ 53.327,22		Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 4.443,93 em parcela única, equivalente a R\$ 53.327,22/ano na competência de novembro/2021, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021. Itens adquiridos: MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 290 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 4.443,93 Recomposição do teto MAC do Município de Nova Odessa, com restituição do valor, conforme previsto na Deliberação CIB 140, publicada em DOE 05/11/2021.
XVI - SOROCABA	VOTORANTIM	R\$ 275.223,10		Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 22.935,26 em parcela única, equivalente a R\$ 275.223,10 /ano na competência de novembro/2021, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021. Itens adquiridos: PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 910 FRASCOS) - R\$ 8.071,06; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 970 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 14.864,20. Recomposição do teto MAC do Município de Votorantim, com restituição do valor, conforme previsto na Deliberação CIB 140, publicada em DOE 05/11/2021.
VII - CAMPINAS	LOUVEIRA	R\$ 68.427,07		Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 5.702,26 em parcela única, equivalente a R\$ 68.427,07/ano na competência de novembro/2021, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021. Itens adquiridos: ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 630 AMPOLAS) – R \$5.702,26. Recomposição do teto MAC do Município de Louveira, com restituição do valor, conforme previsto na Deliberação CIB 140, publicada em DOE 05/11/2021.
XVII - TAUBATÉ	GUARATINGUETÁ	R\$ 608.437,61		Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 50.703,13 em parcela única, equivalente a R\$ 608.437,61 /ano na competência de novembro/2021, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021. Itens adquiridos: PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 610 FRASCOS) - R\$ 5.410,27; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 300 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 4.597,17; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 2,5ML (Quant. 700 AMPOLAS) - R\$ 7.015,24; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant.

				1.580 AMPOLAS) - R\$ 24.900,78; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 970 AMPOLAS) - R\$ 8.779,66. Recomposição do teto MAC do Município de Guaratinguetá, com restituição do valor, conforme previsto na Deliberação CIB 140, publicada em DOE 05/11/2021.
XVII - TAUBATÉ	CRUZEIRO	R\$ 236.729,99		Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 19.727,50 em parcela única, equivalente a R\$ 236.729,99 /ano na competência de novembro/2021, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021. Itens adquiridos: PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 620 FRASCOS) - R\$ 5.498,97; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 680 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 10.420,26; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 2,5ML (Quant. 380 AMPOLAS) - R\$ 3.808,27. Recomposição do teto MAC do Município de Cruzeiro, com restituição do valor, conforme previsto na Deliberação CIB 140, publicada em DOE 05/11/2021.
XIII - RIBEIRÃO PRETO	PONTAL	R\$ 63.318,58		Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 5.276,55 em parcela única, equivalente a R\$ 63.318,58/ano na competência de novembro/2021, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021. Itens adquiridos: PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 110 FRASCOS) - R\$ 975,62; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 110 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 1.685,63; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 120 AMPOLAS) - R\$ 1.891,20; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 80 AMPOLAS) - R\$ 724,10. Recomposição do teto MAC do Município de Pontal, com restituição do valor, conforme previsto na Deliberação CIB 140, publicada em DOE 05/11/2021.
XIV - SÃO JOÃO DA BOA VISTA	SÃO JOÃO DA BOA VISTA	R\$ 471.168,29		Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 39.264,02 em parcela única, equivalente a R\$ 471.168,29/ano na competência de novembro/2021, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021. Itens adquiridos: PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 145 FRASCOS) - R\$ 1.286,05; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 750 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 11.492,93; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 2,5ML (Quant. 1.626 AMPOLAS) - R\$ 16.295,40; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 480 AMPOLAS) - R\$ 7.564,80; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 290 AMPOLAS) - R\$ 2.624,85. Recomposição do teto MAC do Município de São João da Boa Vista, com restituição do valor, conforme previsto na Deliberação CIB 140, publicada em DOE 05/11/2021.
XV - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	INDIAPORÃ	R\$ 5.446,71		Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 453,89 em parcela única, equivalente a R\$ 5.446,71/ano na competência de novembro/2021, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021. Itens adquiridos: MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 10 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 153,24; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 2,5ML (Quant. 30 AMPOLAS) - R\$ 300,65. Recomposição do teto MAC do Município de Indiaporã, com restituição do valor, conforme previsto na Deliberação CIB 140, publicada em DOE 05/11/2021.
XVI - SOROCABA	SÃO ROQUE	R\$ 158.465,11		Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 13.205,43 em parcela única, equivalente a R\$ 158.465,11/ano na competência de novembro/2021, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021. Itens adquiridos:

				<p>PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 645 FRASCOS) - R\$ 5.720,70; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 270 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 4.137,46; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 2,5ML (Quant. 334 AMPOLAS) - R\$ 3.347,27.</p> <p>Recomposição do teto MAC do Município de São Roque, com restituição do valor, conforme previsto na Deliberação CIB 140, publicada em DOE 05/11/2021.</p>
II - ARAÇATUBA	BIRIGUI	R\$ 169.857,40		<p>Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 14.154,78 em parcela única, equivalente a R\$ 169.857,40/ano na competência de novembro/2021, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos:  PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 110 FRASCOS) - R\$ 975,62; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 690 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 10.573,50; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 2,5ML (Quant. 260 AMPOLAS) - R\$ 2.605,66.</p> <p>Recomposição do teto MAC do Município de Birigui, com restituição do valor, conforme previsto na Deliberação CIB 140, publicada em DOE 05/11/2021.</p>
IV - BAIXADA SANTISTA	PRAIA GRANDE	R\$ 862.914,81		<p>Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 71.909,57 em parcela única, equivalente a R\$ 862.914,81/ano na competência de novembro/2021, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos:  PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 3.270 FRASCOS) - R\$ 29.002,61; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 2.800 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 42.906,96.</p> <p>Recomposição do teto MAC do Município de Praia Grande, com restituição do valor, conforme previsto na Deliberação CIB 140, publicada em DOE 05/11/2021.</p>
V - BARRETOS	BEBEDOURO	R\$ 198.014,08		<p>Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 16.501,17 em parcela única, equivalente a R\$ 198.014,08/ano na competência de novembro/2021, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos:  PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 455 FRASCOS) - R\$ 4.035,53; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 580 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 8.887,87; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 2,5ML (Quant. 357 AMPOLAS) - R\$ 3.577,77.</p> <p>Recomposição do teto MAC do Município de Bebedouro, com restituição do valor, conforme previsto na Deliberação CIB 140, publicada em DOE 05/11/2021.</p>
XV - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SANTA FÉ DO SUL	R\$ 165.829,12		<p>Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 13.819,09 em parcela única, equivalente a R\$ 165.829,12/ano na competência de novembro/2021, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos:  PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 180 FRASCOS) - R\$ 1.596,47; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 90 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 1.379,15; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 510 AMPOLAS) - R\$ 8.037,59; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 310 AMPOLAS) - R\$ 2.805,87.</p> <p>Recomposição do teto MAC do Município de Santa Fé do Sul, com restituição do valor, conforme previsto na Deliberação CIB 140, publicada em DOE 05/11/2021.</p>
VIII - FRANCA	MORRO AGUDO	R\$ 66.041,64		<p>Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 5.503,47 em parcela única, equivalente a R\$ 66.041,64/ano na competência de novembro/2021, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos:</p>

				<p>MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 290 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 4.443,93; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 50 AMPOLAS) - R\$ 788,00; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 30 AMPOLAS) - R\$271,54.</p> <p>Recomposição do teto MAC do Município de Morro Agudo, com restituição do valor, conforme previsto na Deliberação CIB 140, publicada em DOE 05/11/2021.</p>
II - ARAÇATUBA	GUARARAPES	R\$ 41.062,37		<p>Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 3.421,86 em parcela única, equivalente a R\$ 41.062,37/ano na competência de novembro/2021, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos:  PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 45 FRASCOS) - R\$ 399,12; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 60 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 919,43; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 99 AMPOLAS) - R\$ 1.560,24; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 60 AMPOLAS) - R\$543,07.</p> <p>Recomposição do teto MAC do Município de Guararapes, com restituição do valor, conforme previsto na Deliberação CIB 140, publicada em DOE 05/11/2021.</p>
XV - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	FERNANDÓPOLIS	R\$ 127.113,27		<p>Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 10.592,77 em parcela única, equivalente a R\$ 127.113,27/ano na competência de novembro/2021, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos:  PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 365 FRASCOS) - R\$ 3.237,29; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 480 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 7.355,48.</p> <p>Recomposição do teto MAC do Município de Fernandópolis, com restituição do valor, conforme previsto na Deliberação CIB 140, publicada em DOE 05/11/2021.</p>
XI - PRESIDENTE PRUDENTE	TUPI PAULISTA	R\$ 31.260,78		<p>Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 2.605,07 em parcela única, equivalente a R\$ 31.260,78/ano na competência de novembro/2021, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos:  MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 170 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 2.605,07.</p> <p>Recomposição do teto MAC do Município de Tupi Paulista, com restituição do valor, conforme previsto na Deliberação CIB 140, publicada em DOE 05/11/2021.</p>
XVII - TAUBATÉ	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	R\$ 1.841.964,90		<p>Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 153.497,07 em parcela única, equivalente a R\$ 1.841.964,90/ano na competência de novembro/2021, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos:  PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 800 FRASCOS) - R\$ 7.095,44; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 2.350 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 36.011,20; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 2,5ML (Quant. 6.840 AMPOLAS) - R\$ 68.548,91; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 1.960 AMPOLAS) - R\$ 30.889,58; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 1.210 AMPOLAS) - R\$10.951,95.</p> <p>Recomposição do teto MAC do Município de São José dos Campos, com restituição do valor, conforme previsto na Deliberação CIB 140, publicada em DOE 05/11/2021.</p>
XVI - SOROCABA	PIEDADE	R\$ 83.644,91		<p>Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 6.970,41 em parcela única, equivalente a R\$ 83.644,91/ano na competência de novembro/2021, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021.</p>

				<p>Itens adquiridos:  PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 75 FRASCOS) - R\$ 665,20;  MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 290 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 4.443,93; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 2,5ML (Quant. 80 AMPOLAS) - R\$ 801,74;  ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 50 AMPOLAS) - R\$ 788,00; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 30 AMPOLAS) - R\$271,54.  Recomposição do teto MAC do Município de Piedade, com restituição do valor, conforme previsto na Deliberação CIB 140, publicada em DOE 05/11/2021.</p>
XI - PRESIDENTE PRUDENTE	MARTINÓPOLIS	R\$ 55.455,85		<p>Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 4.621,32 em parcela única, equivalente a R\$ 55.455,85/ano na competência de novembro/2021, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021.  Itens adquiridos:  PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 20 FRASCOS) - R\$ 177,39;  MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 290 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 4.443,93.  Recomposição do teto MAC do Município de Martinópolis, com restituição do valor, conforme previsto na Deliberação CIB 140, publicada em DOE 05/11/2021.</p>
IX - MARÍLIA	PALMITAL	R\$ 38.064,16		<p>Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 3.172,01 em parcela única, equivalente a R\$ 38.064,16/ano na competência de novembro/2021, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021.  Itens adquiridos:  PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 45 FRASCOS) - R\$ 399,12;  ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 130 AMPOLAS) - R\$ 2.048,80; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 80 AMPOLAS) - R\$724,10.  Recomposição do teto MAC do Município de Palmital, com restituição do valor, conforme previsto na Deliberação CIB 140, publicada em DOE 05/11/2021.</p>
VII - CAMPINAS	CAMPINAS	R\$ 3.827.711,18		<p>Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 318.975,93 em parcela única, equivalente a R\$ 3.827.711,18/ano na competência de novembro/2021, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021.  Itens adquiridos:  PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 12.300 FRASCOS) - R\$ 109.092,39; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 10.420 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 159.675,17; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 2,5ML (Quant. 1.323 AMPOLAS) - R\$ 13.258,80; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 1.730 AMPOLAS) - R\$ 27.264,78; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 1.070 AMPOLAS) - R\$9.684,78.  Recomposição do teto MAC do Município de Campinas, com restituição do valor, conforme previsto na Deliberação CIB 140, publicada em DOE 05/11/2021.</p>
II - ARAÇATUBA	PENÁPOLIS	R\$ 201.437,05		<p>Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 16.786,42 em parcela única, equivalente a R\$ 201.437,05 /ano na competência de novembro/2021, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021.  Itens adquiridos:  PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 545 FRASCOS) - R\$ 4.833,77; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 780 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 11.952,65.  Recomposição do teto MAC do Município de Penápolis, com restituição do valor, conforme previsto na Deliberação CIB 140, publicada em DOE 05/11/2021.</p>
I - GRANDE SÃO PAULO	CAJAMAR	R\$ 100.365,79		<p>Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 8.363,82 em parcela única, equivalente a R\$ 100.365,79/ano na competência de novembro/2021, referente à aquisição de</p>

				<p>medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos:  PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 180 FRASCOS) - R\$ 1.596,47; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 90 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 1.379,15; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 250 AMPOLAS) - R\$ 3.940,00; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 160 AMPOLAS) - R\$1.448,19.</p> <p>Recomposição do teto MAC do Município de Cajamar, com restituição do valor, conforme previsto na Deliberação CIB 140, publicada em DOE 05/11/2021.</p>
I - GRANDE SÃO PAULO	CAIEIRAS	R\$ 61.446,13		<p>Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 5.120,51 em parcela única, equivalente a R\$ 61.446,13/ano na competência de novembro/2021, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos:  PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 370 FRASCOS) - R\$ 3.281,64; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 120 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 1.838,87.</p> <p>Recomposição do teto MAC do Município de Caieiras, com restituição do valor, conforme previsto na Deliberação CIB 140, publicada em DOE 05/11/2021.</p>
X - PIRACICABA	ARARAS	R\$ 346.170,02		<p>Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 28.847,50 em parcela única, equivalente a R\$ 346.170,02/ano na competência de novembro/2021, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos:  PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 730 FRASCOS) - R\$ 6.474,59; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 1.460 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 22.372,91.</p> <p>Recomposição do teto MAC do Município de Araras, com restituição do valor, conforme previsto na Deliberação CIB 140, publicada em DOE 05/11/2021.</p>
XVI - SOROCABA	ITAPETININGA	R\$ 217.449,15		<p>Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 18.120,76 em parcela única, equivalente a R\$ 217.449,15/ano na competência de novembro/2021, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos:  PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 730 FRASCOS) - R\$ 6.474,59; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 760 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 11.646,17.</p> <p>Recomposição do teto MAC do Município de Itapetininga, com restituição do valor, conforme previsto na Deliberação CIB 140, publicada em DOE 05/11/2021.</p>
VI - BAURU	LINS	R\$ 210.348,31		<p>Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 17.529,03 em parcela única, equivalente a R\$ 210.348,31/ano na competência de novembro/2021, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos:  PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 90 FRASCOS) - R\$ 798,24; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 240 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 3.677,74; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 610 AMPOLAS) - R\$ 9.613,59; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 380 AMPOLAS) - R\$ 3.439,46.</p> <p>Recomposição do teto MAC do Município de Lins, com restituição do valor, conforme previsto na Deliberação CIB 140, publicada em DOE 05/11/2021.</p>
VI - BAURU	AVARÉ	R\$ 267.042,40		<p>Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 22.253,53 em parcela única, equivalente a R\$ 267.042,40 /ano na competência de novembro/2021, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão</p>

				<p>municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos:  PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 140 FRASCOS) - R\$ 1.241,70; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 1.260 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 19.308,13; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 2,5ML (Quant. 170 AMPOLAS) - R\$ 1.703,70.</p> <p>Recomposição do teto MAC do Município de Avaré, com restituição do valor, conforme previsto na Deliberação CIB 140, publicada em DOE 05/11/2021.</p>
XIII - RIBEIRÃO PRETO	SERTÃOZINHO	R\$ 277.936,82		<p>Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 23.161,40 em parcela única, equivalente a R\$ 277.936,82/ano na competência de novembro/2021, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos:  PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 780 FRASCOS) - R\$ 6.918,05; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 1.060 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 16.243,35.</p> <p>Recomposição do teto MAC do Município de Sertãozinho, com restituição do valor, conforme previsto na Deliberação CIB 140, publicada em DOE 05/11/2021.</p>
XIV - SÃO JOÃO DA BOA VISTA	MOGI MIRIM	R\$ 233.591,88		<p>Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 19.465,99 em parcela única, equivalente a R\$ 233.591,88/ano na competência de novembro/2021, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos:  PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant.15 FRASCOS) - R\$ 133,04; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 910 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 13.944,76; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 250 AMPOLAS) - R\$ 3.940,00; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 160 AMPOLAS) - R\$1.448,19.</p> <p>Recomposição do teto MAC do Município de Mogi Mirim, com restituição do valor, conforme previsto na Deliberação CIB 140, publicada em DOE 05/11/2021.</p>
VII - CAMPINAS	PIRACAIA	R\$ 11.565,38		<p>Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 963,78 em parcela única, equivalente a R\$11.565,38/ano na competência de novembro/2021, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos:  PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 5 FRASCOS) - R\$ 44,35; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 60 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 919,43.</p> <p>Recomposição do teto MAC do Município de Piracaia, com restituição do valor, conforme previsto na Deliberação CIB 140, publicada em DOE 05/11/2021.</p>
III - ARARAQUARA	MORUNGABA	R\$ 9.130,77		<p>Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 760,90 em parcela única, equivalente a R\$ 9.130,77/ano na competência de novembro/2021, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos:  PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 5 FRASCOS) - R\$ 44,35; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 10 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 153,24; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 30 AMPOLAS) - R\$ 472,80; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 10 AMPOLAS) - R\$ 90,51.</p> <p>Recomposição do teto MAC do Município de Morungaba, com restituição do valor, conforme previsto na Deliberação CIB 140, publicada em DOE 05/11/2021.</p>
I - GRANDE SÃO PAULO	GUARAREMA	R\$ 36.023,99		<p>Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 3.002,00 em parcela única, equivalente a R\$ 36.023,99/ano na competência de novembro/2021, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão</p>



				<p>municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos:  MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 90 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 1.379,15; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 80 AMPOLAS) - R\$ 1.260,80; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 40 AMPOLAS) - R\$ 362,05.</p> <p>Recomposição do teto MAC do Município de Guararema, com restituição do valor, conforme previsto na Deliberação CIB 140, publicada em DOE 05/11/2021.</p>
III - ARARAQUARA	TAQUARITINGA	R\$ 126.926,10		<p>Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 10.577,18 em parcela única, equivalente a R\$ 126.926,10/ano na competência de novembro/2021, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos:  PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 330 FRASCOS) - R\$ 2.926,87; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 460 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 7.049,00; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 2,5ML (Quant. 60 AMPOLAS) - R\$ 601,31.</p> <p>Recomposição do teto MAC do Município de Taquaritinga, com restituição do valor, conforme previsto na Deliberação CIB 140, publicada em DOE 05/11/2021.</p>
I - GRANDE SÃO PAULO	DIADEMA	R\$ 548.502,72		<p>Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 45.708,56 em parcela única, equivalente a R\$ 548.502,72/ano na competência de novembro/2021, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos:  ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 5.050 AMPOLAS) - R\$ 45.708,56.</p> <p>Recomposição do teto MAC do Município de Diadema, com restituição do valor, conforme previsto na Deliberação CIB 140, publicada em DOE 05/11/2021.</p>
IV - BAIXADA SANTISTA	SÃO VICENTE	R\$ 343.430,47		<p>Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 28.619,21 em parcela única, equivalente a R\$ 343.430,47/ano na competência de novembro/2021, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos:  MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 1.160 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 17.775,74; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 510 AMPOLAS) - R\$ 8.037,59; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 310 AMPOLAS) - R\$ 2.805,87.</p> <p>Recomposição do teto MAC do Município de São Vicente, com restituição do valor, conforme previsto na Deliberação CIB 140, publicada em DOE 05/11/2021.</p>
VII - CAMPINAS	ITATIBA	R\$ 151.318,94		<p>Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 12.609,91 em parcela única, equivalente a R\$ 151.318,94/ano na competência de novembro/2021, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB-114 publicada em DOE de 19/12/2020 e Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021 e Deliberação CIB-114 publicada em DOE de 19/12/2020.</p> <p>Itens adquiridos conforme Deliberação CIB-114 publicada em DOE de 19/12/2020:  ETOMIDATO 2 MG/ML 10 ML (Quant. 98 AMPOLAS)- R\$ 1.205,40.</p> <p>Itens adquiridos conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021:  PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 985 FRASCOS) - R\$ 8.736,26; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 1.260 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 19.308,13; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 2,5ML (Quant. 6.960 AMPOLAS) - R\$ 69.751,52; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 2.040 AMPOLAS) - R\$ 32.150,38; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 1.260 AMPOLAS) - R\$ 11.404,51.</p>

				Recomposição do teto MAC do Município de Itatiba, com restituição do valor, conforme previsto na Deliberação CIB 140, publicada em DOE 05/11/2021.
III - ARARAQUARA	IBATÉ	R\$ 15.206,02		Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 1.267,17 em parcela única, equivalente a R\$ 15.206,02/ano na competência de novembro/2021, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021. Itens adquiridos: ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 140 AMPOLAS) - R\$1.267,17. Recomposição do teto MAC do Município de Ibaté, com restituição do valor, conforme previsto na Deliberação CIB 140, publicada em DOE 05/11/2021.
XVI - SOROCABA	SÃO MIGUEL ARCANJO	R\$ 19.015,59		Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 1.584,63 em parcela única, equivalente a R\$ 19.015,59 /ano na competência de novembro/2021, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021. Itens adquiridos: PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 75 FRASCOS) - R\$ 665,20; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 60 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 919,43. Recomposição do teto MAC do Município de São Miguel Arcanjo, com restituição do valor, conforme previsto na Deliberação CIB 140, publicada em DOE 05/11/2021.
XIV - SÃO JOÃO DA BOA VISTA	MOGI GUAÇU	R\$ 285.024,78		Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 23.752,07 em parcela única, equivalente a R\$ 285.024,78/ano na competência de novembro/2021, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021. Itens adquiridos: MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 1.550 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 23.752,07. Recomposição do teto MAC do Município de Mogi Guaçu, com restituição do valor, conforme previsto na Deliberação CIB 140, publicada em DOE 05/11/2021.
XIII - RIBEIRÃO PRETO	RIBEIRÃO PRETO	R\$ 1.024.233,79		Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 85.352,82 em parcela única, equivalente a R\$ 1.024.233,79/ano na competência de novembro/2021, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021. Itens adquiridos: ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 9.430 AMPOLAS) - R\$ 85.352,82. Recomposição do teto MAC do Município de Ribeirão Preto, com restituição do valor, conforme previsto na Deliberação CIB 140, publicada em DOE 05/11/2021.
VI - BAURU	BARRA BONITA	R\$ 25.744,17		Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 2.145,35 em parcela única, equivalente a R\$ 25.744,17 /ano na competência de novembro/2021, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021. Itens adquiridos: MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 140 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 2.145,35. Recomposição do teto MAC do Município de Barra Bonita, com restituição do valor, conforme previsto na Deliberação CIB 140, publicada em DOE 05/11/2021.
VII - CAMPINAS	VINHEDO	R\$ 68.427,07		Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 5.702,26 em parcela única, equivalente a R\$ 68.427,07/ano na competência de novembro/2021, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021. Itens adquiridos:

				<p>ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 630 AMPOLAS) - R\$ 5.702,26.</p> <p>Recomposição do teto MAC do Município de Vinhedo, com restituição do valor, conforme previsto na Deliberação CIB 140, publicada em DOE 05/11/2021.</p>
XVI - SOROCABA	PORTO FELIZ	R\$ 51.335,12		<p>Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 4.277,93 em parcela única, equivalente a R\$ 51.335,12/ano na competência de novembro/2021, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos:  PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 275 FRASCOS) - R\$ 2.439,06; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 120 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 1.838,87.</p> <p>Recomposição do teto MAC do Município de Porto Feliz, com restituição do valor, conforme previsto na Deliberação CIB 140, publicada em DOE 05/11/2021.</p>
XI - PRESIDENTE PRUDENTE	DRACENA	R\$ 76.953,04		<p>Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 6.412,75 em parcela única, equivalente a R\$ 76.953,04/ano na competência de novembro/2021, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos:  PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 35 FRASCOS) - R\$ 310,43; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 240 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 3.677,74; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 2,5ML (Quant. 80 AMPOLAS) - R\$ 801,74; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 80 AMPOLAS) - R\$ 1.260,80; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 40 AMPOLAS) - R \$362,05.</p> <p>Recomposição do teto MAC do Município de Dracena, com restituição do valor, conforme previsto na Deliberação CIB 140, publicada em DOE 05/11/2021.</p>
X - PIRACICABA	LEME	R\$ 111.332,44		<p>Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 9.277,70 em parcela única, equivalente a R\$ 111.332,44/ano na competência de novembro/2021, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos:  PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 545 FRASCOS) - R\$ 4.833,77; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 290 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 4.443,93.</p> <p>Recomposição do teto MAC do Município de Leme, com restituição do valor, conforme previsto na Deliberação CIB 140, publicada em DOE 05/11/2021.</p>
I - GRANDE SÃO PAULO	MAUÁ	R\$ 640.498,71		<p>Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 53.374,89 em parcela única, equivalente a R\$ 640.498,71/ano na competência de novembro/2021, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos:  PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 730 FRASCOS) - R\$ 6.474,59; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 2.140 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 32.793,17; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 2,5ML (Quant. 870 AMPOLAS) - R\$ 8.718,94; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 250 AMPOLAS) - R\$ 3.940,00; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 160 AMPOLAS) - R\$ 1.448,19.</p> <p>Recomposição do teto MAC do Município de Mauá, com restituição do valor, conforme previsto na Deliberação CIB 140, publicada em DOE 05/11/2021.</p>
VI - BAURU	BROTAS	R\$ 6.580,92		<p>Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 548,41 em parcela única, equivalente a R\$ 6.580,92/ano na competência de novembro/2021, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos:</p>

				<p>PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 10 FRASCOS) - R\$ 88,69;  MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 30 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 459,72.  Recomposição do teto MAC do Município de Brotas, com restituição do valor, conforme previsto na Deliberação CIB 140, publicada em DOE 05/11/2021.</p>
III - ARARAQUARA	ARARAQUARA	R\$ 470.300,35		<p>Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 39.191,70 em parcela única, equivalente a R\$ 470.300,35/ano na competência de novembro/2021, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021.  Itens adquiridos:  ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant.4.330AMPOLAS) - R\$ 39.191,70.  Recomposição do teto MAC do Município de Araraquara, com restituição do valor, conforme previsto na Deliberação CIB 140, publicada em DOE 05/11/2021.</p>
XIII - RIBEIRÃO PRETO	BATATAIS	R\$ 136.854,14		<p>Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 11.404,51 em parcela única, equivalente a R\$ 136.854,14/ano na competência de novembro/2021, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021.  Itens adquiridos:  ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 160 AMPOLAS) - R\$ 11.404,51.  Recomposição do teto MAC do Município de Batatais, com restituição do valor, conforme previsto na Deliberação CIB 140, publicada em DOE 05/11/2021.</p>
IV - BAIXADA SANTISTA	MONGAGUÁ	R\$ 25.633,88		<p>Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 2.136,16 em parcela única, equivalente a R\$ 25.633,88/ano na competência de novembro/2021, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021.  Itens adquiridos:  PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 35 FRASCOS) - R\$ 310,43;  MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 50 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 766,20; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 50 AMPOLAS) - R\$ 788,00; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 30 AMPOLAS) - R\$ 271,54.  Recomposição do teto MAC do Município de Mongaguá, com restituição do valor, conforme previsto na Deliberação CIB 140, publicada em DOE 05/11/2021.</p>
XI - PRESIDENTE PRUDENTE	IEPÊ	R\$ 4.742,06		<p>Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 395,17 em parcela única, equivalente a R\$ 4.742,06/ano na competência de novembro/2021, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021.  Itens adquiridos:  PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 10 FRASCOS) - R\$ 88,69;  MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 20 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 306,48.  Recomposição do teto MAC do Município de Iepê, com restituição do valor, conforme previsto na Deliberação CIB 140, publicada em DOE 05/11/2021.</p>
IV - BAIXADA SANTISTA	CUBATÃO	R\$ 110.823,67		<p>Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 9.235,31 em parcela única, equivalente a R\$ 110.823,67/ano na competência de novembro/2021, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021.  Itens adquiridos:  MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 380 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 5.823,09; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 2,5ML (Quant. 210 AMPOLAS) - R\$ 2.104,57; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 60 AMPOLAS) - R\$ 945,60; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 40 AMPOLAS) - R\$ 362,05.</p>

				Recomposição do teto MAC do Município de Cubatão, com restituição do valor, conforme previsto na Deliberação CIB 140, publicada em DOE 05/11/2021.
II - ARAÇATUBA	ARAÇATUBA	R\$ 169.300,89		<p>Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 14.108,41 em parcela única, equivalente a R\$ 169.300,89/ano na competência de novembro/2021, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos:  PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 165 FRASCOS) - R\$ 1.463,43; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 230 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 3.524,50; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 2,5ML (Quant. 260 AMPOLAS) - R\$ 2.605,66; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 310 AMPOLAS) - R\$ 4.885,60; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 180 AMPOLAS) - R\$1.629,22.</p> <p>Recomposição do teto MAC do Município de Araçatuba, com restituição do valor, conforme previsto na Deliberação CIB 140, publicada em DOE 05/11/2021.</p>
IX - MARÍLIA	GARÇA	R\$ 63.290,56		<p>Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 5.274,21 em parcela única, equivalente a R\$ 63.290,56/ano na competência de novembro/2021, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos:  PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 180 FRASCOS) - R\$ 1.596,47; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 240 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 3.677,74.</p> <p>Recomposição do teto MAC do Município de Garça, com restituição do valor, conforme previsto na Deliberação CIB 140, publicada em DOE 05/11/2021.</p>
VI - BAURU	PEDERNEIRAS	R\$ 29.421,91		<p>Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 2.451,83 em parcela única, equivalente a R\$ 29.421,91/ano na competência de novembro/2021, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos:  MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 160 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 2.451,83.</p> <p>Recomposição do teto MAC do Município de Pederneiras, com restituição do valor, conforme previsto na Deliberação CIB 140, publicada em DOE 05/11/2021.</p>
X - PIRACICABA	PIRASSUNUNGA	R\$ 6.282,80		<p>Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 6.282,80 em parcela única, equivalente a R\$ 75.393,65/ano na competência de novembro/2021, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos:  MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 410 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 6.282,80.</p> <p>Recomposição do teto MAC do Município de Pirassununga, com restituição do valor, conforme previsto na Deliberação CIB 140, publicada em DOE 05/11/2021.</p>
XIII - RIBEIRÃO PRETO	SANTA ROSA DE VITERBO	R\$ 6.048,77		<p>Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 504,06 em parcela única, equivalente a R\$ 6.048,77/ano na competência de novembro/2021, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos:  PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 5 FRASCOS) - R\$ 44,35; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 30 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 459,72.</p> <p>Recomposição do teto MAC do Município de Santa Rosa de Viterbo, com restituição do valor, conforme previsto na Deliberação CIB 140, publicada em DOE 05/11/2021.</p>
X - PIRACICABA	LIMEIRA	R\$ 356.255,23		Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 29.687,94 em parcela única, equivalente a R\$ 356.255,23/ano na

				competência de novembro/2021, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021. Itens adquiridos: ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 3.280 AMPOLAS) - R\$29.687,94. Recomposição do teto MAC do Município de Limeira, com restituição do valor, conforme previsto na Deliberação CIB 140, publicada em DOE 05/11/2021.
I - GRANDE SÃO PAULO	FRANCISCO MORATO	R\$ 84.957,18		Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 7.079,76 em parcela única, equivalente a R\$ 84.957,18/ano na competência de novembro/2021, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021. Itens adquiridos: PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 105 FRASCOS) - R\$ 931,28; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 160 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 2.451,83; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 180 AMPOLAS) - R\$ 2.836,80; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 95 AMPOLAS) - R\$ 859,86,22. Recomposição do teto MAC do Município de Francisco Morato, com restituição do valor, conforme previsto na Deliberação CIB 140, publicada em DOE 05/11/2021.
XVI - SOROCABA	APIAÍ	R\$ 22.560,55		Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 1.880,05 em parcela única, equivalente a R\$ 22.560,55/ano na competência de novembro/2021, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021. Itens adquiridos: PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 55 FRASCOS) - R\$ 487,81; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 60 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 919,43; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 30 AMPOLAS) - R\$ 472,80; Recomposição do teto MAC do Município de Apiaí, com restituição do valor, conforme previsto na Deliberação CIB 140, publicada em DOE 05/11/2021.
XI - PRESIDENTE PRUDENTE	PRESIDENTE EPITÁCIO	R\$ 25.016,99		Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 2.084,75 em parcela única, equivalente a R\$ 25.016,99/ano na competência de novembro/2021, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021. Itens adquiridos: PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 45 FRASCOS) - R\$ 399,12; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 110 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 1.685,63. Recomposição do teto MAC do Município de Presidente Epitácio, com restituição do valor, conforme previsto na Deliberação CIB 140, publicada em DOE 05/11/2021.
XVI - SOROCABA	ITAPEVA	R\$ 169.588,84		Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 14.132,40 em parcela única, equivalente a R\$ 169.588,84/ano na competência de novembro/2021, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021. Itens adquiridos: PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 1.430 FRASCOS) - R\$ 12.683,10; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 90 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 1.379,15; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 2,5ML (Quant. 7 AMPOLAS) - R\$ 70,15. Recomposição do teto MAC do Município de Itapeva, com restituição do valor, conforme previsto na Deliberação CIB 140, publicada em DOE 05/11/2021.
V - BARRETOS	MONTE AZUL PAULISTA	R\$ 8.334,39		Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 694,53 em parcela única, equivalente a R\$ 8.334,39/ano na competência de novembro/2021, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão

				<p>municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos:  PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 25 FRASCOS) - R\$ 221,73; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 30 AMPOLAS) - R\$ 472,80.</p> <p>Recomposição do teto MAC do Município de Monte Azul Paulista, com restituição do valor, conforme previsto na Deliberação CIB 140, publicada em DOE 05/11/2021.</p>
XVI - SOROCABA	ANGATUBA	R\$ 15.635,47		<p>Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 1.302,96 em parcela única, equivalente a R\$ 15.635,47/ano na competência de novembro/2021, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos:  PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 10 FRASCOS) - R\$ 88,69; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 40 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 612,96; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 2,5ML (Quant. 60 AMPOLAS) - R\$ 601,31.</p> <p>Recomposição do teto MAC do Município de Angatuba, com restituição do valor, conforme previsto na Deliberação CIB 140, publicada em DOE 05/11/2021.</p>
I - GRANDE SÃO PAULO	ITAPEVI	R\$ 44.417,07		<p>Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 3.701,42 em parcela única, equivalente a R\$ 44.417,07/ano na competência de novembro/2021, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos:  PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 210 FRASCOS) - R\$ 1.862,55; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 120 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 1.838,87.</p> <p>Recomposição do teto MAC do Município de Itapevi, com restituição do valor, conforme previsto na Deliberação CIB 140, publicada em DOE 05/11/2021.</p>
XVII - TAUBATÉ	SAO BENTO DO SAPUCAÍ	R\$ 6.205,75		<p>Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 517,15 em parcela única, equivalente a R\$ 6.205,75/ano na competência de novembro/2021, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos:  PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 5 FRASCOS) - R\$ 44,35; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 30 AMPOLAS) - R\$ 472,80.</p> <p>Recomposição do teto MAC do Município de São Bento do Sapucaí, com restituição do valor, conforme previsto na Deliberação CIB 140, publicada em DOE 05/11/2021.</p>
VII - CAMPINAS	BRAGANÇA PAULISTA	R\$ 65.168,64		<p>Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 5.430,72 em parcela única, equivalente a R\$ 65.168,64/ano na competência de novembro/2021, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos:  PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 1.055 FRASCOS) - R\$ 9.357,11; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 430 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 6.589,28; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 990 AMPOLAS) - R\$ 15.602,39; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 600 AMPOLAS) - R\$ 5.430,72.</p> <p>Recomposição do teto MAC do Município de Bragança Paulista, com restituição do valor, conforme previsto na Deliberação CIB 140, publicada em DOE 05/11/2021.</p>
IX - MARÍLIA	CÂNDIDO MOTA	R\$ 9.552,50		<p>Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 796,04 em parcela única, equivalente a R\$ 9.552,50/ano na competência de novembro/2021, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos:</p>

				<p>PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 10 FRASCOS) - R\$ 88,69; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 20 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 306,48; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 2,5ML (Quant. 40 AMPOLAS) - R\$ 400,87.</p> <p>Recomposição do teto MAC do Município de Cândido Mota, com restituição do valor, conforme previsto na Deliberação CIB 140, publicada em DOE 05/11/2021.</p>
VI - BAURU	LENÇÓIS PAULISTA	R\$ 33.670,46		<p>Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 2.805,87 em parcela única, equivalente a R\$ 33.670,46/ano na competência de novembro/2021, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos: ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 310 AMPOLAS) - R\$ 2.805,87.</p> <p>Recomposição do teto MAC do Município de Lençóis Paulista, com restituição do valor, conforme previsto na Deliberação CIB 140, publicada em DOE 05/11/2021.</p>
XI - PRESIDENTE PRUDENTE	ÁLVARES MACHADO	R\$ 6.048,77		<p>Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 504,06 em parcela única, equivalente a R\$ 6.048,77/ano na competência de novembro/2021, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos: PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 5 FRASCOS) - R\$ 44,35; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 30 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 459,72.</p> <p>Recomposição do teto MAC do Município de Álvares Machado, com restituição do valor, conforme previsto na Deliberação CIB 140, publicada em DOE 05/11/2021.</p>
VIII - FRANCA	MIGUELÓPOLIS	R\$ 3.967,50		<p>Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 330,63 em parcela única, equivalente a R\$ 3.967,50/ano na competência de novembro/2021, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos: PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 20 FRASCOS) - R\$ 177,39; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 10 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 153,24.</p> <p>Recomposição do teto MAC do Município de Miguelópolis, com restituição do valor, conforme previsto na Deliberação CIB 140, publicada em DOE 05/11/2021.</p>
XVI - SOROCABA	CERQUILHO	R\$ 12.097,53		<p>Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 1.008,13 em parcela única, equivalente a R\$ 12.097,53 /ano na competência de novembro/2021, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos: PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 10 FRASCOS) - R\$ 88,69; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 60 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 919,43.</p> <p>Recomposição do teto MAC do Município de Cerquillo, com restituição do valor, conforme previsto na Deliberação CIB 140, publicada em DOE 05/11/2021.</p>
I - GRANDE SÃO PAULO	RIBEIRÃO PIRES	R\$ 68.427,07		<p>Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 5.702,26 em parcela única, equivalente a R\$ 68.427,07/ano na competência de novembro/2021, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos: ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 630 AMPOLAS) - R\$ 5.702,26.</p> <p>Recomposição do teto MAC do Município de Ribeirão Pires, com restituição do valor, conforme previsto na Deliberação CIB 140, publicada em DOE 05/11/2021.</p>
I - GRANDE SÃO PAULO	FRANCO DA ROCHA	R\$ 39.290,52		<p>Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 3.274,21 em parcela única, equivalente a R\$ 39.290,52/ano na</p>



				<p>competência de novembro/2021, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos:  PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 110 FRASCOS) - R\$ 975,62; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 150 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 2.298,59.</p> <p>Recomposição do teto MAC do Município de Franco da Rocha, com restituição do valor, conforme previsto na Deliberação CIB 140, publicada em DOE 05/11/2021.</p>
XVI - SOROCABA	ITU	R\$ 82.546,94		<p>Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 6.878,91 em parcela única, equivalente a R\$ 82.546,94/ano na competência de novembro/2021, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos:  ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 760 AMPOLAS) - R\$6.878,91.</p> <p>Recomposição do teto MAC do Município de Itu, com restituição do valor, conforme previsto na Deliberação CIB 140, publicada em DOE 05/11/2021.</p>
VI - BAURU	BAURU	R\$ 102.097,54		<p>Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 8.508,13 em parcela única, equivalente a R\$ 102.097,54/ano na competência de novembro/2021, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos:  ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 940 AMPOLAS) - R\$8.508,13.</p> <p>Recomposição do teto MAC do Município de Bauru, com restituição do valor, conforme previsto na Deliberação CIB 140, publicada em DOE 05/11/2021.</p>
I - GRANDE SÃO PAULO	SUZANO	R\$ 73.933,72		<p>Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 6.161,14 em parcela única, equivalente a R\$ 73.933,72/ano na competência de novembro/2021, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos:  PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 280 FRASCOS) - R\$ 2.483,40; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 240 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 3.677,74.</p> <p>Recomposição do teto MAC do Município de Suzano, com restituição do valor, conforme previsto na Deliberação CIB 140, publicada em DOE 05/11/2021.</p>
XVII - TAUBATÉ	CAMPOS DO JORDÃO	R\$ 8.349,89		<p>Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 695,82 em parcela única, equivalente a R\$ 8.349,89/ano na competência de novembro/2021, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos:  PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 10 FRASCOS) - R\$ 88,69; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 20 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 306,48; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 2,5ML (Quant. 30 AMPOLAS) - R\$ 300,65.</p> <p>Recomposição do teto MAC do Município de Campos do Jordão, com restituição do valor, conforme previsto na Deliberação CIB 140, publicada em DOE 05/11/2021.</p>
I - GRANDE SÃO PAULO	EMBU DAS ARTES	R\$ 46.704,19		<p>Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 3.892,02 em parcela única, equivalente a R\$ 46.704,19/ano na competência de novembro/2021, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos:  ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 430 AMPOLAS) - R\$ 3.892,02.</p>

				Recomposição do teto MAC do Município de Embu das Artes, com restituição do valor, conforme previsto na Deliberação CIB 140, publicada em DOE 05/11/2021.
VIII - FRANCA	ITUVERAVA	R\$ 24.981,31		Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 2.081,78 em parcela única, equivalente a R\$ 24.981,31/ano na competência de novembro/2021, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021. Itens adquiridos: ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 230 AMPOLAS) - R\$ 2.081,78. Recomposição do teto MAC do Município de Ituverava, com restituição do valor, conforme previsto na Deliberação CIB 140, publicada em DOE 05/11/2021.
XVII - TAUBATÉ	JACAREÍ	R\$ 107.060,79		Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 8.921,73 em parcela única, equivalente a R\$ 107.060,79/ano na competência de novembro/2021, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021. Itens adquiridos: PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 365 FRASCOS) - R\$ 3.237,29; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 190 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 2.911,54; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 130 AMPOLAS) - R\$ 2.048,80; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 80 AMPOLAS) - R\$724,10. Recomposição do teto MAC do Município de Jacareí, com restituição do valor, conforme previsto na Deliberação CIB 140, publicada em DOE 05/11/2021.
XIV - SÃO JOÃO DA BOA VISTA	SÃO JOSÉ DO RIO PARDO	R\$ 16.549,83		Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 1.379,15 em parcela única, equivalente a R\$ 16.549,83/ano na competência de novembro/2021, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021. Itens adquiridos: MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 90 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 1.379,15. Recomposição do teto MAC do Município de São José do Rio Pardo, com restituição do valor, conforme previsto na Deliberação CIB 140, publicada em DOE 05/11/2021.
IX - MARÍLIA	MARÍLIA	R\$ 127.078,85		Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 10.589,90 em parcela única, equivalente a R\$ 127.078,85/ano na competência de novembro/2021, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021. Itens adquiridos: ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 1.170 AMPOLAS) - R\$ 10.589,90. Recomposição do teto MAC do Município de Marília, com restituição do valor, conforme previsto na Deliberação CIB 140, publicada em DOE 05/11/2021.
X - PIRACICABA	CAPIVARI	R\$ 10.978,36		Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 914,86 em parcela única, equivalente a R\$ 10.978,36/ano na competência de novembro/2021, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021. Itens adquiridos: PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 25 FRASCOS) - R\$ 221,73; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 40 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 612,96; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 2,5ML (Quant. 8 AMPOLAS) - R\$ 80,17. Recomposição do teto MAC do Município de Capivari, com restituição do valor, conforme previsto na Deliberação CIB 140, publicada em DOE 05/11/2021.
VI - BAURU	TAGUAÍ	R\$ 2.128,63		Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 177,39 em parcela única, equivalente a R\$ 2.128,63/ano na competência de novembro/2021, referente à aquisição de

				<p>medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos: PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 20 FRASCOS) - R\$ 177,39.</p> <p>Recomposição do teto MAC do Município de Taguaí, com restituição do valor, conforme previsto na Deliberação CIB 140, publicada em DOE 05/11/2021.</p>
XIV - SÃO JOÃO DA BOA VISTA	MOCOCA	R\$ 26.067,46		<p>Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 2.172,29 em parcela única, equivalente a R\$ 26.067,46/ano na competência de novembro/2021, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos: ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 240 AMPOLAS) - R\$ 2.172,29.</p> <p>Recomposição do teto MAC do Município de Mococa, com restituição do valor, conforme previsto na Deliberação CIB 140, publicada em DOE 05/11/2021.</p>
IV - BAIXADA SANTISTA	ITANHAÉM	R\$ 13.836,11		<p>Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 1.153,01 em parcela única, equivalente a R\$ 13.836,11/ano na competência de novembro/2021, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos: PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 130 FRASCOS) - R\$ 1.153,0.</p> <p>Recomposição do teto MAC do Município de Itanhaém, com restituição do valor, conforme previsto na Deliberação CIB 140, publicada em DOE 05/11/2021.</p>
I - GRANDE SÃO PAULO	GUARULHOS	R\$ 172.696,90		<p>Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$14.391,41 em parcela única, equivalente a R\$ 172.696,90/ano na competência de novembro/2021, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos: ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 1.590 AMPOLAS) - R\$14.391,41.</p> <p>Recomposição do teto MAC do Município de Guarulhos, com restituição do valor, conforme previsto na Deliberação CIB 140, publicada em DOE 05/11/2021.</p>
VIII - FRANCA	GUARÁ	R\$ 3.435,34		<p>Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 286,28 em parcela única, equivalente a R\$ 3.435,34/ano na competência de novembro/2021, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos: PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 15 FRASCOS) - R\$ 133,04; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 10 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 153,24.</p> <p>Recomposição do teto MAC do Município de Guarú, com restituição do valor, conforme previsto na Deliberação CIB 140, publicada em DOE 05/11/2021.</p>
X - PIRACICABA	PIRACICABA	R\$ 102.097,54		<p>Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 8.508,13 em parcela única, equivalente a R\$ 102.097,54/ano na competência de novembro/2021, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos: ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 940 AMPOLAS) - R\$ 8.508,13.</p> <p>Recomposição do teto MAC do Município de Piracicaba, com restituição do valor, conforme previsto na Deliberação CIB 140.</p>
III - ARARAQUARA	SÃO CARLOS	R\$ 52.134,91		<p>Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 4.344,58 em parcela única, equivalente a R\$ 52.134,91/ano na competência de novembro/2021, referente à aquisição de</p>

				<p>medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos:          ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 480 AMPOLAS) - R\$ 4.344,58.</p> <p>Recomposição do teto MAC do Município de São Carlos, com restituição do valor, conforme previsto na Deliberação CIB 140, publicada em DOE 05/11/2021.</p>
XIII - RIBEIRÃO PRETO	SÃO SIMÃO	R\$ 1.838,87		<p>Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 153,24 em parcela única, equivalente a R\$ 1.838,87/ano na competência de novembro/2021, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos:          MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 10 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 153,24.</p> <p>Recomposição do teto MAC do Município de São Simão, com restituição do valor, conforme previsto na Deliberação CIB 140, publicada em DOE 05/11/2021.</p>
XIV - SÃO JOÃO DA BOA VISTA	VARGEM GRANDE DO SUL	R\$ 1.838,87		<p>Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 153,24 em parcela única, equivalente a R\$ 1.838,87/ano na competência de novembro/2021, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos:          MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 10 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 153,24.</p> <p>Recomposição do teto MAC do Município de Vargem Grande do Sul, com restituição do valor, conforme previsto na Deliberação CIB 140, publicada em DOE 05/11/2021.</p>
XVII - TAUBATÉ	SÃO SEBASTIÃO	R\$ 3.258,43		<p>Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 271,54 em parcela única, equivalente a R\$ 3.258,43/ano na competência de novembro/2021, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos:          ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 30 AMPOLAS) - R \$271,54.</p> <p>Recomposição do teto MAC do Município de São Sebastião, com restituição do valor, conforme previsto na Deliberação CIB 140, publicada em DOE 05/11/2021.</p>
II - ARAÇATUBA	BURITAMA	R\$ 1.064,32		<p>Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 88,69 em parcela única, equivalente a R\$ 1.064,32/ano na competência de novembro/2021, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos:          PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 10 FRASCOS) - R\$ 88,69.</p> <p>Recomposição do teto MAC do Município de Buritama, com restituição do valor, conforme previsto na Deliberação CIB 140, publicada em DOE 05/11/2021.</p>
I - GRANDE SÃO PAULO	MOGI DAS CRUZES	R\$ 4.344,58		<p>Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ em parcela única, equivalente a R\$ 408.106,27/ano na competência de novembro/2021, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos:          ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 40 AMPOLAS) - R\$ 362,05.</p> <p>Recomposição do teto MAC do Município de Mogi das Cruzes, com restituição do valor, conforme previsto na Deliberação CIB 140, publicada em DOE 05/11/2021.</p>

**2.2 Transferência do Teto MAC da Gestão Estadual para a Gestão Municipal (Deliberação CIB 114/2020- compra de kit intubação – Ata Nacional - Ajustes da Deliberação CIB 93/2021 (crédito). Parcela Única. Competência Dezembro de 2021 – Recomposição do Teto MAC (Deliberação CIB 93/2021, publicada em DOE 07/08/2021 e com recomposição através da CIB 106, publicada em DOE de 02/09/2021).**

DRS	MUNICÍPIO	Alteração CIB		Motivo
		Recebe	Transfere	
XIV - SÃO JOÃO DA BOA VISTA	AGUAÍ	R\$122.107,08		Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 10.175,59, em parcela única, equivalente a R\$ 122.107,08/ano, referente ao ajuste de valores da Deliberação CIB 93/2021, de 10/08/21. Ajustes: CITRATO DE FENTANILA 0,05 MG/ML SOL INJ - 10 ML: de (Quant.3.000 AMPOLAS) - R\$ 13.169,99 para (Quant.200 AMPOLAS) - R\$ 878,00. NALOXONA, CLORIDRATO 0,4 MG/ML 1MI INJ (Quant. 100 AMPOLAS) - R\$ 379 NOREPRINEFRINA SOL. INJ. 2 MG/ML AMP 4 ML (Quant. 100 AMPOLAS) - R\$ 500,00; SUXAMETONIO, CLORETO 100 MG 10 ML (Quant. 120 FRASCO/AMPOLAS) - R\$ 1.616,40. Valor ressarcido na deliberação CIB 93/2021 de R\$13.548,99, valor correto R\$3.373,40. Observamos que a recomposição do Teto MAC da Gestão Estadual, com restituição do valor, será realizada na próxima competência, isto é, janeiro de 2.022.

**2.3 Transferências do Teto MAC da Gestão Municipal para a Gestão Estadual (Deliberação CIB 114/2020 – compra kit intubação – Ata Nacional e Ajustes da Deliberação CIB 93/2021 (débito). Parcela Única. Competência Dezembro de 2021.**

DRS	MUNICÍPIO	Alteração CIB		Motivo
		Recebe	Transfere	
VI - BAURU	MACATUBA		R\$10.886,16	Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 907,18, em parcela única, equivalente a R\$ 10.886,16/ano, referente aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB-114, de 18/12/2020, publicada em DOE de 19/12/2020. Itens adquiridos: CITRATO DE FENTANILA 0,05 MG/ML SOLINJ - 10 ML (Quant. 150 AMPOLAS) - R\$ 878,00 Ajuste de valores da Deliberação CIB 93/2021 (compra por ata de registro de preço nacional): EPINEFRINA 1MG/ML (Quant. 100 AMPOLAS) - de R\$ 170,54 para R\$ 177,00; CLORIDRATO DEDEXMEDETOMIDINA 100MCG/ML SOL. INJ - 2 ML (Quant. 100 UNIDADES): de R\$ 1.417,28 para R\$ 1.440,00. Observamos que a recomposição do Teto MAC do Município de Macatuba, com restituição do valor, será realizada na próxima competência, isto é , janeiro de 2.022.
I - GRANDE SÃO PAULO	SANTANA DO PARNAÍBA		R\$442.512,00	Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 36.876,00 em parcela única, equivalente a R\$ 442.512,00/ano, referente aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB-114, de 18/12/2020, publicada em DOE de 19/12/2020. Itens adquiridos: CITRATO DE FENTANILA 0,05 MG/ML SOLINJ - 10 ML (Quant. 8.400 AMPOLAS) - R\$ 36.876,00. Observamos que a recomposição do Teto MAC do Município de Santana do Parnaíba, com restituição do valor, será realizada na próxima competência, isto é , janeiro de 2.022.
VI - BAURU	BAURU		R\$210.720,00	Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 17.560,00 em parcela única, equivalente a R\$ 210.720,00/ano, referente aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB-114, de 18/12/2020, publicada em DOE de 19/12/2020. Itens adquiridos: CITRATO DE FENTANILA 0,05 MG/ML SOLINJ - 10 ML (Quant. 4.000 AMPOLAS) - R\$ 17.560,00. Observamos que a

				recomposição do Teto MAC do Município de Bauru, com restituição do valor, será realizada na próxima competência, isto é, janeiro de 2.022.
XVI - SOROCABA	PORTO FELIZ		R\$195.360,00	Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 16.280,00 em parcela única, equivalente a R\$ 195.360,00/ano, referente aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB-114, de 18/12/2020, publicada em DOE de 19/12/2020. Itens adquiridos: CITRATO DE FENTANILA 0,05 MG/ML SOLINJ - 10 ML (Quant. 2.000 AMPOLAS) - R\$ 8.780,00; HEMITARTARATO DE NOREPRINEFRINA SOL. INJ. 2 MG/ML AMP 4 ML (Quant. 1.500 AMPOLAS) - R\$ 7.500,00 Observamos que a recomposição do Teto MAC do Município de Porto Feliz, com restituição do valor, será realizada na próxima competência, isto é, janeiro de 2.022.
IV - BAIXADA SANTISTA	PERUÍBE		R\$30.000,00	Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 2.500,00 em parcela única, equivalente a R\$ 30.000/ano, referente aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB-114, de 18/12/2020, publicada em DOE de 19/12/2020. Itens adquiridos: HEMITARTARATO DE NOREPRINEFRINA SOL. INJ. 2 MG/ML AMP 4 ML (Quant. 500 AMPOLAS) - R\$ 2.500,00 Observamos que a recomposição do Teto MAC do Município de Peruíbe, com restituição do valor, será realizada na próxima competência, isto é, janeiro de 2.022.

### 3. Transferência de Recursos Financeiros FAEC – CIRURGIAS ELETIVAS – estabelecidos pela Portaria MS/GM n.º 3.641, de 21/12/2020 e Deliberação CIB n.º 20 de 18/02/2021, republicada em 26/03/2021.

#### 3.1 Transferência de Recursos Financeiros FAEC – Cirurgias Eletivas entre gestores na região de abrangência do DRS Araçatuba.

DRS	MUNICIPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
ARAÇATUBA	GUARARAPES		54.783,60	Transfere da Gestão do Município de Guararapes, o valor de R\$ 54.783,60 (Cinquenta e quatro mil, setecentos e oitenta e três reais e sessenta centavos) em parcela única, para a Irmandade da Santa Casa de Andradina sob Gestão Estadual, de acordo com a Portaria MS/SAES n.º 394 de 07/04/2021, para realização de estratégia de cirurgias eletivas da Portaria MS/GM 3641 de 21/12/2020, referentes a realização de 71 cirurgias eletivas do procedimento: Código: 0405050372 Facoemulsificação com implante de lente intraocular dobrável.

Transferência de teto financeiro em parcela única válida para a competência novembro/2021.

#### MEMÓRIA DE CÁLCULO

INSTITUIÇÃO OU MUNICÍPIO	GESTÃO/TIPO DE FINANCIAMENTO	ESPECIALIDADE	TRANSFERE (T) RECEBE (R)	FÍSICO ANO	Valor Unitário	FINANCEIRO ANO (*)
SMS Guararapes	GM / FAEC	0405050372 - Facoemulsificação com implante de lente intraocular dobrável	(T)	71	771,60	54.783,60
Irmandade Santa Casa de Andradina	GE /FAEC	0405050372 - Facoemulsificação com implante de lente intraocular dobrável	(R)	71	771,60	54.783,60
Transferência de teto financeiro em parcela única válida para a competência novembro/2021						
OBS.OS VALORES UNITÁRIOS DOS PROCEDIMENTOS ESTÃO ACRESCIDO DE 100% conforme deliberação CIB						

### 3.2 Transferência de Recursos Financeiros FAEC – Cirurgias Eletivas entre gestores na região de abrangência do DRS Araçatuba.

DRS	MUNICÍPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
ARAÇATUBA	PENAPOLIS		6.172,80	Transfere da Gestão do Município de Penápolis, o valor de R\$ 6.172,80 (seis mil, cento e setenta e dois reais e oitenta centavos), em parcela única, para a Gestão do Município de Buritama de acordo com a Portaria MS/SAES n.º 394 de 07/04/2021, para realização de estratégia de cirurgias eletivas da Portaria MS/GM 3641 de 21/12/2020, referentes a realização de 08 cirurgias eletivas do procedimento: Código: 0405050372 Facomulsificação com implante de lente intraocular dobrável, do município de Alto Alegre.
ARAÇATUBA	BURITAMA	6.172,80		O Município de Buritama, recebe o valor de R\$ 6.172,80 (seis mil, cento e setenta e dois reais e oitenta centavos) da Gestão do Município de Penápolis, em parcela única, de acordo com a Portaria MS/SAES n.º 394 de 07/04/2021, para realização de estratégia de cirurgias eletivas da Portaria MS/GM 3641 de 21/12/2020, referentes a realização de 08 cirurgias eletivas do procedimento: Código: 0405050372 Facomulsificação com implante de lente intraocular dobrável, a ser realizada para o município de Alto Alegre.

Transferência de teto financeiro em parcela única válida para a competência novembro/2021

#### MEMÓRIA DE CÁLCULO

INSTITUIÇÃO OU MUNICÍPIO	GESTÃO/TIPO DE FINANCIAMENTO	ESPECIALIDADE	TRANSFERE (T) RECEBE (R)	FÍSICO ANO	Valor Unitário	FINANCEIRO ANO (*)
PENAPOLIS	GM /FAEC	0405050372 - Facomulsificação com implante de lente intraocular dobrável	(T)	8	771,60	6.172,80
BURITAMA	GM / FAEC	0405050372 - Facomulsificação com implante de lente intraocular dobrável	(R)	8	771,60	6.172,80

Transferência de teto financeiro em parcela única válida para a competência novembro/2021

OBS.OS VALORES UNITÁRIOS DOS PROCEDIMENTOS ESTÃO ACRESCIDO DE 100% conforme deliberação CIB

### 3.3 Transferência de Recursos Financeiros FAEC – Cirurgias Eletivas entre gestores na região de abrangência do DRS Ribeirão Preto.

DRS	MUNICÍPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
RIBEIRÃO PRETO	MONTE ALTO		89.505,60	Transfere da Gestão do Município de Monte Alto, o valor de R\$ 89.505,60 (oitenta e nove mil, quinhentos e cinco reais e sessenta centavos), em parcela única, para a Gestão do Município de Pitangueiras, de acordo com a Portaria MS/SAES n.º 394 de 07/04/2021, referentes a realização de 116 de cirurgias eletivas de Facomulsificação com implante de lente intraocular dobrável, para os Municípios de Barrinha e Pradópolis
RIBEIRÃO PRETO	PITANGUEIRAS	89.505,60		O Município de Pitangueiras, recebe o valor de R\$ 89.505,60 (oitenta e nove mil, quinhentos e cinco reais e sessenta centavos), em parcela única, da Gestão do Município de Monte Alto de acordo com Portaria MS/SAES n.º 394 de 07/04/2021, referentes a realização de 116 de cirurgias eletivas de Facomulsificação com implante de lente intra-ocular dobrável, dos municípios de Barrinha e Pradópolis

Transferência de teto financeiro em parcela única válida para a competência novembro/2021.

#### MEMÓRIA DE CÁLCULO

INSTITUIÇÃO OU MUNICÍPIO	GESTÃO/TIPO DE FINANCIAMENTO	ESPECIALIDADE	TRANSFERE (T) RECEBE (R)	FÍSICO ANO	Valor Unitário	FINANCEIRO ANO (*)
MONTE ALTO	GM / FAEC	0405050372 - FACOEMULSIFICAÇÃO C/IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR DOBRAVEL	(T)	116	771,60	89.505,60

PITANGUEIRAS	GM / FAEC	0405050372 FACOEMULSIFICAÇÃO C/IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR DOBRAVEL	(R)	116	771,60	89.505,60
Referentes a Portaria MS/SAES n.º 394 de 07/04/2021, para realização de estratégia de cirurgias eletivas da Portaria MS/GM 3641 de 21/12/2020						
Transferência de teto financeiro em parcela única válida para a competência novembro/2021						

### 3.4 Transferência de Recursos Financeiros FAEC – Cirurgias Eletivas entre gestores na região de abrangência do DRS Ribeirão Preto.

DRS	MUNICIPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
RIBEIRÃO PRETO	JABOTICABAL		128.085,60	Transfere da Gestão do Município de Jaboticabal, o valor de R\$ 128.085,60 (cento e vinte e oito mil, oitenta e cinco reais e sessenta centavos), em parcela única, conforme Portaria MS/SAES n.º 394 de 07/04/2021, para o Município de Pitangueiras, referentes a realização de 166 de cirurgias eletivas de Facoemulsificação com implante de lente intra-ocular dobrável, para o Município de Jaboticabal
RIBEIRÃO PRETO	PITANGUEIRAS	128.085,60		O Município de Pitangueiras, recebe o valor de R\$ 128.085,60 (cento e vinte e oito mil, oitenta e cinco reais e sessenta centavos), em parcela única, da Gestão do Município de Jaboticabal de acordo com a Portaria MS/SAES n.º 394 de 07/04/2021, referentes a realização de 166 de cirurgias eletivas de Facoemulsificação com implante de lente intra-ocular dobrável, do Município de Jaboticabal

Transferência de teto financeiro em parcela única válida para a competência novembro/2021

#### MEMÓRIA DE CÁLCULO

INSTITUIÇÃO OU MUNICÍPIO	GESTÃO/TIPO DE FINANCIAMENTO	ESPECIALIDADE	TRANSFERE (T) RECEBE (R)	FÍSICO ANO	Valor Unitário	FINANCEIRO ANO (*)
Jaboticabal	GM / FAEC	0405050372 FACOEMULSIFICAÇÃO C/IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR DOBRAVEL	(T)	166	771,60	128.085,60
Pitangueiras	GM / FAEC	0405050372 FACOEMULSIFICAÇÃO C/IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR DOBRAVEL	(R)	166	771,60	128.085,60

Transferência de teto financeiro em parcela única válida para a competência novembro/2021

### 3.5 Transferência de Recursos Financeiros FAEC – Cirurgias Eletivas entre gestores na região de abrangência do DRS Ribeirão Preto.

DRS	MUNICIPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
RIBEIRÃO PRETO	PITANGUEIRAS	88.734,00		O Município de Pitangueiras, recebe o valor de R\$ 88.734,00 (oitenta e oito mil, setecentos e trinta e quatro reais), em parcela única, da Gestão Estadual, conforme Portaria MS/SAES n.º 394 de 07/04/2021, referentes a realização de 115 de cirurgias eletivas de Facoemulsificação com implante de lente intra-ocular dobrável, dos municípios de Jardinópolis e Santa Rita do Passa Quatro

Transferência de teto financeiro em parcela única válida para a competência novembro/2021.



### MEMÓRIA DE CÁLCULO

DRS	MUNICÍPIO/INSTITUIÇÃO	GESTÃO	TRANSFERE (T) RECEBE (R)	Procedimentos por Subgrupos	Quantidade Física anual Procedimentos Correspondentes	Valor Médio do Procedimento na tabela SUS	*Valor financeiro anual a ser transferido
DRS XIII Ribeirão Preto	RINEIRÃO PRETO	GE / FAEC	(T)	0405050372 - FACOEMULSIFICAÇÃO C/IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR DOBRAVEL	115	771,60	88.734,00
DRS XIII Ribeirão Preto	PITANGUEIRAS	GM / FAEC	(R)	0405050372 - FACOEMULSIFICAÇÃO C/IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR DOBRAVEL	115	771,60	88.734,00

Transferência de teto financeiro em parcela única válida para a competência novembro/2021

### 3.6 Transferência de Recursos Financeiros FAEC – Cirurgias Eletivas entre gestores na região de abrangência do DRS Ribeirão Preto.

DRS	MUNICÍPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
RIBEIRÃO PRETO	CAJURU		56.326,80	Transfere da Gestão do Município de Cajuru, o valor de R\$ 56.326,80 (cinquenta e seis mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos), em parcela única, para a Gestão do Município de Pitangueiras, conforme Portaria MS/SAES n.º 394 de 07/04/2021, referentes a realização de 73 de cirurgias eletivas de Facoemulsificação com implante de lente intra-ocular dobrável, dos Municípios de Brodowski e Cajuru
RIBEIRÃO PRETO	PITANGUEIRAS	56.326,80		O Município de Pitangueiras, recebe o valor de R\$ 56.326,80 (cinquenta e seis mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos), em parcela única, da Gestão do Município de Cajuru, conforme Portaria MS/SAES n.º 394 de 07/04/2021, referentes a realização de 73 de cirurgias eletivas de Facoemulsificação com implante de lente intra-ocular dobrável, dos municípios de Brodowski e Cajuru

Transferência de teto financeiro em parcela única válida para a competência novembro/2021

### MEMÓRIA DE CÁLCULO

INSTITUIÇÃO OU MUNICÍPIO	GESTÃO/TIPO DE FINANCIAMENTO	ESPECIALIDADE	TRANSFERE (T) RECEBE (R)	FÍSICO ANO	Valor Unitário	FINANCEIRO ANO (*)
CAJURU	GM / FAEC	0405050372 - FACOEMULSIFICAÇÃO C/IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR DOBRAVEL	(T)	73	771,60	56.326,80
PITANGUEIRAS	GM / FAEC	0405050372 - FACOEMULSIFICAÇÃO C/IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR DOBRAVEL	(R)	73	771,60	56.326,80

Transferência de teto financeiro em parcela única válida para a competência novembro/2021

### 3.7 Transferência de Recursos Financeiros FAEC – Cirurgias Eletivas entre gestores na região de abrangência do DRS Ribeirão Preto.

DRS	MUNICÍPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
RIBEIRÃO PRETO	MONTE ALTO		19.211,14	Transfere da Gestão do Município de Monte Alto, o valor de R\$ 19.211,14 (dezenove mil, duzentos e onze reais e quatorze centavos), em parcela única, para o Município de Sertãozinho, conforme Portaria MS/SAES n.º 394 de 07/04/2021, referentes a realização de 13 de cirurgias eletivas dos procedimentos: sendo 3 do procedimento 0408010142 Reparo de rotura do Manguito Rotador, 4 do 0408050063 artroplastia total primaria do joelho, 2 do 0408050160 reconstrução ligamentar intra-articular do joelho, 2 do 0408050659

				tratamento cirúrgico de halux valgus c/osteotomia do primeiro osso metatarsiano e 2 do 0408060212 ressecção de cisto sinovial, do município de Dumont.
RIBEIRÃO PRETO	SERTÃOZINHO	19.211,14		O Município de Sertãozinho , recebe o valor de R\$ 19.211,14 (dezenove mil, duzentos e onze reais e quatorze centavos), em parcela única, da Gestão do Município de Monte Alto conforme Portaria MS/SAES n.º 394 de 07/04/2021, referentes a realização de 13 de cirurgias eletivas dos procedimentos: sendo 3 do procedimento 0408010142 Reparo de rotura do Manguito Rotador , 4 do 0408050063 artroplastia total primaria do joelho, 2 do 0408050160 reconstrução ligamentar intra-articular do joelho, 2 do 0408050659 tratamento cirúrgico de halux valgus c/osteotomia do primeiro osso metatarsiano e 2 do 0408060212 ressecção de cisto sinovial, do município de Dumont.

Transferência de teto financeiro em parcela única válida para a competência novembro/2021

### MEMÓRIA DE CÁLCULO

INSTITUIÇÃO OU MUNICÍPIO	GESTÃO/TIPO DE FINANCIAMENTO	ESPECIALIDADE	TRANSFERE (T) RECEBE (R)	FÍSICO ANO	Valor Unitário	FINANCEIRO ANO (*)
MONTE ALTO	GM /FAEC	0408010142 - Reparo de Rotura do Manguito Rotador	(T)	3	591,50	1.774,50
MONTE ALTO	GM /FAEC	0408050063 - Artroplastia total primária do joelho	(T)	4	2.309,68	9.238,72
MONTE ALTO	GM /FAEC	0408050160 - Reconstrução ligamentar intra-articular do joelho (cruzado anterior)	(T)	2	3.204,36	6.408,72
MONTE ALTO	GM /FAEC	0408050659 - Tratamento cirúrgico de halux valgus c/osteotomia do primeiro osso metatarsiano	(T)	2	711,62	1.423,24
MONTE ALTO	GM /FAEC	0408060212 - Ressecção de cisto Sinovial	(T)	2	182,98	365,96
<b>TOTAL MONTE ALTO</b>				<b>13</b>		<b>19.211,14</b>
SERTÃOZINHO	GM /FAEC	0408010142 - Reparo de Rotura do Manguito Rotador	(R)	3	591,50	1.774,50
SERTÃOZINHO	GM /FAEC	0408050063 - Artroplastia total primária do joelho	(R)	4	2.309,68	9.238,72
SERTÃOZINHO	GM /FAEC	0408050160 - Reconstrução ligamentar intra-articular do joelho (cruzado anterior)	(R)	2	3.204,36	6.408,72
SERTÃOZINHO	GM /FAEC	0408050659 - Tratamento cirúrgico de halux valgus c/osteotomia do primeiro osso metatarsiano	(R)	2	711,62	1.423,24
SERTÃOZINHO	GM /FAEC	0408060212 - Ressecção de cisto Sinovial	(R)	2	182,98	365,96
<b>TOTAL SERTÃOZINHO</b>				<b>13</b>		<b>19.211,14</b>
<b>TRANSFERÊNCIA DE TETO FINANCEIRO EM PARCELA ÚNICA VÁLIDA PARA A COMPETÊNCIA NOVEMBRO/2021</b>						
<b>OBS.OS VALORES UNITÁRIOS DOS PROCEDIMENTOS ESTÃO ACRESCIDO DE 100% CONFORME DELIBERAÇÃO CIB</b>						

### 3.8 Transferência de Recursos Financeiros FAEC – Cirurgias Eletivas entre gestores na região de abrangência do DRS Piracicaba.

DRS	MUNICIPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
PIRACICABA	CHARQUEADA		317.897,04	Transfere da gestão Municipal de Charqueada, o valor de R\$ 317.897,04 ( trezentos e dezessete mil, oitocentos e noventa e sete reais e quatro centavos) , em parcela única, para o município de São Pedro, de acordo com a Portaria MS/GM 3641 de 21/12/2021 que define, para o exercício de 2021, a estratégia de acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos no âmbito do Sistema Único de Saúde – sendo que esse valor corresponde a soma de R\$ 44.798,61 ( quarenta e quatro mil, setecentos e noventa e oito reais e sessenta e um centavos) referente aos procedimentos aos municípios de Santa Gertrudes mais o valor de R\$ 273.098,43 (duzentos e setenta e três mil, noventa e oito reais e quarenta e três centavos) referente a procedimentos aos municípios de Piracicaba, que estão alocados para execução no município de Charqueada, e serão realizados no município de São Pedro.
PIRACICABA	SÃO PEDRO	317.897,04		O Município de São Pedro recebe o valor de R\$ 317.897,04 ( trezentos e dezessete mil, oitocentos e noventa e sete reais e quatro centavos) , em parcela única, da gestão do município de Charqueada, de acordo com a Portaria MS/GM 3641 de 21/12/2021 que define, para o exercício de 2021, a estratégia de acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos no âmbito do Sistema Único de Saúde – sendo que esse valor corresponde a soma de R\$ 44.798,61 ( quarenta e quatro mil, setecentos e noventa e oito reais e sessenta e um centavos) referente aos procedimentos aos municípios de Santa Gertrudes mais o valor de R\$ 273.098,43 (duzentos e setenta e três mil, noventa e oito reais e quarenta e três centavos) referente a procedimentos aos municípios de Piracicaba, que estão alocados para execução no município de Charqueada, e serão realizados no município de São Pedro.

TRANSFERÊNCIA DE TETO FINANCEIRO EM PARCELA ÚNICA VÁLIDA PARA A COMPETÊNCIA NOVEMBRO/2021

#### MEMÓRIA D ECÁLCULO

INSTITUIÇÃO OU MUNICÍPIO	GESTÃO/TIPO DE FINANCIAMENTO	ESPECIALIDADE	TRANSFERE (T)	FÍSICO	Valor ESTIMADO		FINANCEIRO
			RECEBE (R)	ANO			ANO (*)
Charqueada	GM / FAEC	406020566 - TRATAMENTO CIRURGICO DE VARIZES (BILATERAL)	(T)	12	R\$	582,04	R\$ 6.984,48
Charqueada	GM / FAEC	407030026 - COLECISTECTOMIA	(T)	12	R\$	695,77	R\$ 8.349,24
Charqueada	GM / FAEC	407030034 - COLECISTECTOMIA VIDEOLAPAROSCOPICA	(T)	44	R\$	693,05	R\$ 30.494,20
Charqueada	GM / FAEC	409060119 - HISTERECTOMIA C/ ANEXECTOMIA (UNI / BILATERAL)	(T)	90	R\$	770,70	R\$ 69.371,75
Charqueada	GM / FAEC	404010016 - ADENOIDECTONIA	(T)	2	R\$	348,18	R\$ 696,36
Charqueada	GM / FAEC	404010520 -SEPTOPLASTIA REPARADORA NÃO ESTÉTICA	(T)	24	R\$	213,75	R\$ 5.130,00
Charqueada	GM / FAEC	409060186 - LAQUEADURA TUBARIA	(T)	180	R\$	339,02	R\$ 61.023,60
Charqueada	GM / FAEC	405050372 - FACOEMULSIFICACAO C/ IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR DOBRAVEL	(T)	118	R\$	771,60	R\$ 91.048,80
Charqueada	GM / FAEC	406020566 - TRATAMENTO CIRURGICO DE VARIZES (BILATERAL)	(T)	2	R\$	582,04	R\$ 1.164,08
Charqueada	GM / FAEC	407030026 - COLECISTECTOMIA	(T)	4	R\$	695,77	R\$ 2.783,08
Charqueada	GM / FAEC	407030034 - COLECISTECTOMIA VIDEOLAPAROSCOPICA	(T)	34	R\$	693,05	R\$ 23.566,53
Charqueada	GM / FAEC	404010520 -SEPTOPLASTIA REPARADORA NÃO ESTÉTICA	(T)	20	R\$	213,75	R\$ 4.275,00
Charqueada	GM / FAEC	404010016 - ADENOIDECTONIA	(T)	8	R\$	348,18	R\$ 2.785,44
Charqueada	GM / FAEC	407040099 - HERNIOPLASTIA INGUINAL (BILATERAL)	(T)	24	R\$	426,02	R\$ 10.224,48
total das transferências							R\$ 317.897,04
São Pedro	GM / FAEC	406020566 - TRATAMENTO CIRURGICO DE VARIZES (BILATERAL)	(R)	12	R\$	582,04	R\$ 6.984,48

São Pedro	GM / FAEC	407030026 - COLECISTECTOMIA	(R)	12	R\$ 695,77	R\$ 8.349,24
São Pedro	GM / FAEC	407030034 - COLECISTECTOMIA VIDEOLAPAROSCOPICA	(R)	44	R\$ 693,05	R\$ 30.494,20
São Pedro	GM / FAEC	409060119 - HISTERECTOMIA C/ ANEXECTOMIA (UNI / BILATERAL)	(R)	90	R\$ 770,70	R\$ 69.371,75
São Pedro	GM / FAEC	404010016 - ADENOIDECTONIA	(R)	2	R\$ 348,18	R\$ 696,36
São Pedro	GM / FAEC	404010520 -SEPTOPLASTIA REPARADORA NÃO ESTÉTICA	(R)	24	R\$ 213,75	R\$ 5.130,00
São Pedro	GM / FAEC	409060186 - LAQUEADURA TUBARIA	(R)	180	R\$ 339,02	R\$ 61.023,60
São Pedro	GM / FAEC	405050372 - FACOEMULSIFICACAO C/ IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR DOBRAVEL	(R)	118	R\$ 771,60	R\$ 91.048,80
São Pedro	GM / FAEC	406020566 - TRATAMENTO CIRURGICO DE VARIZES (BILATERAL)	(R)	2	R\$ 582,04	R\$ 1.164,08
São Pedro	GM / FAEC	407030026 - COLECISTECTOMIA	(R)	4	R\$ 695,77	R\$ 2.783,08
São Pedro	GM / FAEC	407030034 - COLECISTECTOMIA VIDEOLAPAROSCOPICA	(R)	34	R\$ 693,05	R\$ 23.566,53
São Pedro	GM / FAEC	404010520 -SEPTOPLASTIA REPARADORA NÃO ESTÉTICA	(R)	20	R\$ 213,75	R\$ 4.275,00
São Pedro	GM / FAEC	404010016 - ADENOIDECTONIA	(R)	8	R\$ 348,18	R\$ 2.785,44
São Pedro	GM / FAEC	407040099 - HERNIOPLASTIA INGUINAL (BILATERAL)	(R)	24	R\$ 426,02	R\$ 10.224,48
total das recebidas						R\$ 317.897,04
Observação: recursos financeiros de municípios de Piracicaba (oito primeiros procedimentos) e de Santa Gertrudes (seis últimos procedimentos)						

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS, coloca os remanejamentos de teto entre gestores, da compra do kit intubação, transferências de FAEC para cirurgias eletivas, todas aprovadas em CIR.

### **Encaminhamento: Aprovado**

#### **4. Cofinanciamento para ações de prevenção e controle das arboviroses urbanas.**

Dra. Carmem Sílvia Guariente, Secretária Municipal da Saúde de Araçatuba e 1ª Vice-Presidente do COSEMS/SP, cumprimenta a todos e inicialmente lembra que, na reunião da CIB de outubro de 2021, foi feita uma proposta de cofinanciamento pelo COSEMS/SP de um valor fixo e outro variável para as ações de prevenção e controle das arboviroses urbanas, elaborada pelo grupo bipartite. Acrescenta que o Secretário solicitou a apresentação de um outro plano que não fosse um recurso contínuo e que houvesse uma forma de verificar as ações dos envolvidos, se elas foram realizadas ou não. Coloca que diante desta solicitação, o grupo se reuniu novamente e concluiu uma proposta que segue os instrumentos de planejamento do SUS e as diretrizes do plano Estadual. Esclarece que de acordo com a proposta: para novembro/2021 haveria o repasse de R\$ 1,00 por imóvel, ou seja, os terrenos baldios, terrenos murados, casas de cada Município e em janeiro/2022 o repasse seria de R\$ 1,50. Coloca que todos os municípios têm o seu plano de contingência de arbovirose, porém, nem sempre o município consegue executar este trabalho. Lembra que foi utilizado o indicador para calcular o repasse de imóvel, para cumprir o plano e a SUCEN normalmente acompanha estes planos no município, inclusive os resultados ajudam os municípios. Esclarece que, a

prestação de contas está no plano municipal de Saúde e com a SUCEN acompanhando o relatório de gestão. Ressalta que os municípios financiam muito e que o papel do Estado é importante no apoio técnico e fiscalizando o uso do recurso.

Dr. Eduardo Ribeiro Adriano, Secretário Executivo da SES/SP inicialmente coloca que o Estado precisaria de um plano que tivesse uma forma de aferição mais clara e isto está posto. Ressalta que, a proposta deveria ser uma ação mais circunscrita e não de cunho contínuo e isto, também está contemplado. Coloca que em paralelo o incentivo financeiro para as ações de vacinação de R\$ 1,00 per capita, está em discussão/tratativa. Diz que o apoio financeiro para a implementação e intensificação das ações as arboviroses, nos termos que estão propostos onerariam cerca de 32 milhões de reais, sendo uma despesa contínua anual. Sugere que seja discutido alguns critérios, mas no mérito as arboviroses e o incentivo financeiro para o procedimento de vacinação estamos acordados. Afirma que está sendo empreendido esforços junto ao governo estadual, na busca orçamentária por 100 milhões de reais, sem previsão de quanto e quando virá.

**Encaminhamento:** reitera o apoio às ações de arboviroses e apoio às ações de vacinação, porém, não há recursos para o momento.

## **5. PAB estadual.**

Dr. Eduardo Ribeiro Adriano, Secretário Executivo da SES/SP coloca que quanto a proposta do COSEMS/SP para aumento do PAB estadual este incremento é uma discussão precisa ser feita junto ao governo estadual.

**Encaminhamento:** Dr. Eduardo propõe que junto com Dr. Geraldo Reple, reforcem a importância desse recurso e levem ao Governo do Estado de São Paulo.

## **6. Retorno do Ofício COSEMS ao Gabinete SES sobre ações judiciais solidárias.**

Dr. Eduardo Ribeiro Adriano, Secretário Executivo da SES/SP, coloca que esta questão foi avaliada pelo Gabinete e que discutiu também com a área técnica para ajustar algumas questões que são pertinentes ao fluxo interno de condução deste processo. Propõe a devolução deste tema para a próxima reunião da CIB, para enfrentar a questão do mérito e do entendimento.

**Encaminhamento:** será apresentado e discutido na próxima reunião da CIB.

## **7. Aprovação de novos leitos UTI (legado dos leitos UTI-COVID-19) – Ofício Circular Conjunto CONASS CONASEMS, nº 004/2021, de 05/11/2021.**

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS coloca que o Ofício Circular Conjunto CONASS CONASEMS nº 004, refere-se a solicitação aos Estados, de proposta de ampliação de número de leitos de UTI e encaminhamento até o dia 30/11/2021, ao CONASS. Afirma que o MS sinalizou a possibilidade de habilitação de 5.000 leitos para o país. Informa que foi realizado um levantamento da necessidade de leitos de UTI pelas CIR's para habilitação de novos leitos.

Paula Tanaka, CPS/ SES, cumprimenta a todos e apresenta a metodologia de construção deste estudo de necessidades de leitos de UTI. Diz que foi considerado como premissa, para este estudo: o levantamento da necessidade de leitos segundo a PT 1.631 dos parâmetros, e foi utilizado o cenário 3 dentre os 4 cenários propostos pela portaria de parâmetros. Coloca que outra premissa é considerar no estudo a população SUS, apurado segundo os dados da ANS, mais a taxa de ajuste para esta população SUS. Esclarece que esta taxa de ajuste se refere, a leitos de UTI de assistência mais complexa, considerando que os dados da ANS da população beneficiária de Saúde Suplementar é um dado um pouco subestimado, pois, consta o número de pacientes que têm plano de saúde e as vezes pode estar duplicado. Coloca mais uma premissa: manutenção do excedente de leitos identificados nas RRAS, pois, quando se aplica o cálculo para que haja um número de leitos necessários, se identifica que algumas regiões de Saúde têm superávit de leitos, portanto, deve-se considerá-los para suprir o déficit que existente. Lembra que foi encaminhado, a comparação da oferta de leitos de UTI ao CONASS e CONASEMS em dezembro de 2020, com o que está sendo ofertado em 2021 onde as diferenças têm que ser avaliadas nos territórios, nas regiões de Saúde ou nos Municípios. Esclarece que, os cálculos foram baseados na portaria que revisa critérios e parâmetros e que, apresenta as possibilidades das necessidades de internações, em leitos de UTI em 4 cenários. Explica que no cenário 2, a necessidade de leitos é menor porque há uma menor taxa de internação, menor média de permanência dos pacientes nesta internação e uma melhor ocupação destes leitos, seja de UTI ou de leitos gerais. Diz que o cenário 2 traz uma visão mais efetiva de toda a assistência hospitalar e explica ainda que o cenário 3, tem uma maior taxa de internação, o paciente fica mais tempo nesta internação e tem uma menor taxa de ocupação dos leitos seja de UTI ou de leitos gerais. Afirma que, no cenário 3 há mais necessidade de leitos e foi o cenário eleito, para realizar todo este trabalho. Apresenta as internações gerais atualmente no Estado de São Paulo e lembra que as necessidades de

internações foram calculadas a partir da base populacional discriminada por faixa etária e por leitos clínico ou cirúrgico. Apresenta ainda o número de internações esperadas segundo os cenários 1 e 2 ou 3 e 4 e demonstra quais foram as internações realizadas no Estado de São Paulo no ano de 2019, pois toda a base de estudo foi realizada com base no ano de 2019, pré-pandemia, com dados mais reais. Lembra que o foco do estudo são os leitos de UTI Adulto com 154.600 internações no ano de 2019, na média entre o cenário 1 e 2, 3 e 4 e em relação a quantidade de leitos esperados, como se elegeu o cenário 3 para fazer o estudo, a necessidade é de 5.152 leitos. Afirma que atualmente existem 3.626 leitos, portanto com déficit de leitos de UTI. Ressalta que o estudo necessita identificar quais são as regiões mais deficitárias em relação a leitos de UTI, portanto, a proposta foi elaborar algumas variáveis para identificar as regiões mais deficitárias: taxa de leitos de UTI; taxa de ocupação dos leitos de UTI existentes, produção 2019; quantidade de redes de alta complexidade existentes na região de Saúde (este diagnóstico foi sempre por região de Saúde). Informa ainda as 4 principais redes de alta complexidade elencadas que são: cardiologia, neurologia, oncologia e ortopedia; ressalta que a variável para o percentual de alcance das metas, de hospitais abaixo de 50 leitos, ou aquelas regiões que têm hospitais abaixo de 50 leitos e que por ventura queiram pleitear leitos de UTI, são hospitais de baixa complexidade, onde estes leitos de UTI não serão resolutivos. Diz que, o déficit de leitos por 100.000 habitantes foi calculado com a base populacional e para o percentual de invasão na região de Saúde foi utilizada uma variável considerando a necessidade de leitos de UTI no território. Informa que, a taxa de solicitação de leitos de UTI na CROSS, de quem solicita leitos de UTI as vezes cai na regulação municipal e quando vai para a CROSS é porque não conseguiu resolver esta situação no seu território ou na regulação municipal. Coloca que as variáveis existem diferenças entre as regiões de Saúde e foi proposto de fazer a pontuação, dependendo do percentual encontrado e, a cada variável o peso que ele representa dentro deste olhar geral para o estudo. Diz que realizada toda esta pontuação, observa-se algumas regiões com empate neste peso, nesta soma desta pontuação e o critério para desempate foi eleger a região mais populosa, em relação a outra região. Coloca que, considerando quem tem necessidade ou déficit somam-se 1.666 leitos e neste momento, segundo levantamento que foi feito por todos os gestores e prestadores, existe uma oferta de 1.847 de leitos de UTI novos a serem habilitados e que foram montados para Covid e podem permanecer como legado, para UTI na assistência geral. Ressalta que todo este material está sendo avaliado em todos os DRS's e, está em franca discussão em todos os territórios para entenderem a proposta preliminar elaborada de todas as RRAS. Diz que o retorno de todo este olhar regional será realizado através de uma reunião no dia

23/11/2021, e a CRS vai consolidar todos os dados e após a conclusão do estudo esta proposta será enviada para o CONASS e CONASEMS.

Dra. Adriana Martins de Paula, 2ª Vice-Presidente do COSEMS/SP e Secretária Municipal de Saúde de Guararema, parabenizou o trabalho que foi apresentado, que subsidia tanto os espaços do CONASS e CONASEMS para pleitear estes leitos. Coloca que o COSEMS/SP propõe que o grupo técnico discuta mais uma variável que é o percentual de ampliação de leitos de UTI durante a pandemia.

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS, informa que esta proposta será analisada tecnicamente e encaminhada para discussão, considerando todas as variáveis de forma a contornar uma proposta viável, pois, o MS pode não habilitar e seguir as regras de Portaria, diferente da Covid onde ele acatou UTI's que muitas vezes não atendia a todos os critérios da Portaria. Ressalta que será uma discussão com o grupo técnico bipartite, com detalhes e os arranjos necessários serão encaminhados até o dia 30 de novembro de 2021.

Dra. Adriana Martins de Paula, 2ª Vice-Presidente do COSEMS/SP e Secretária Municipal de Saúde de Guararema, ressalta a importância da formulação deste documento e diz que São Paulo está sendo pioneiro neste trabalho.

Dr. Tiago Texera, Secretário Municipal de Saúde de Jundiaí e membro da Diretoria do COSEMS/SP, parabeniza o estudo baseado na Portaria 1.631, que traz os parâmetros do SUS. Coloca que os hospitais estruturantes têm a sua UTI que pode ampliar e estes hospitais estão sem os seus leitos de UTI Covid, porque transformou em leito comum na expectativa de continuar como leito de UTI Adulto Tipo II, porém, não é mais UTI porque não há paciente com Covid e o município sozinho não consegue garantir o custeio, para ser um leito de UTI até que o Ministério habilite o mesmo. Ressalta que muitos municípios estão questionando e os Prefeitos querem continuar com os leitos de UTI, porém, neste momento os leitos estão desabilitados pelo Ministério. Acredita que teremos um grande problema neste sentido nas regiões de Saúde.

Dr. Eduardo Ribeiro Adriano, Secretário Executivo da SES/SP, parabeniza a equipe pelo trabalho e estudo. Parabeniza o COSEMS porque dentro da sua metodologia também se debruçou sobre o tema e os números pouco diferem entre os dois estudos, portanto, é sinal de que há um racional que nos permite chegar num bom termo, mesmo que percorrendo eventualmente caminhos um pouco distintos. Ressalta de suma importância ao valor do



financiamento, pois, trata-se de um movimento de ampliação e habilitação, não está posto qual será o valor, o MS sinaliza que fará um movimento de uniformização.

Dr. Geraldo Reple Sobrinho, Presidente do COSEMS/SP e Secretário Municipal de Saúde de São Bernardo do Campo, informa que em outubro de 2021 esteve presente na reunião da CIT e este tema referente ao legado de leitos UTI Covid foi pautado. Diz que, a maioria destes leitos estão funcionando e sem financiamento algum, mesmo que o recurso recebido não for suficiente, haverá um déficit, porém, estão operando. O Estado está operando na sua rede e os Municípios também, portanto, é um primeiro passo. Coloca que assim que o Ministério habilitar os leitos, o segundo passo será discutir como melhorar o custeio.

Dr. Eduardo Ribeiro Adriano, Secretário Executivo da SES/SP, lembra que se opera com uma fonte de financiamento de recursos Covid, atualmente financiada pelo Estado e Municípios que irá cessar, porém, isto não tira o mérito da iniciativa. Ressalta que a questão deste financiamento precisa ficar clara que não se trata somente de bônus.

Dr. Geraldo Reple Sobrinho, Presidente do COSEMS/SP e Secretário Municipal de Saúde de São Bernardo do Campo, diz que se reunirá com a Diretoria do CONASEMS para apresentar o estudo e chegar aos números finais, nestes 5.000 leitos.

Dr. Eduardo Ribeiro Adriano, Secretário Executivo da SES/SP, diz que se projetarmos o faturamento anual dos 3.500 leitos atualmente habilitados no montante financeiro em que eles se encontram, isto gera 650 milhões/ano, se formos considerar o quanto ele custa, será no mínimo 2.000 reais por dia e desta forma estaríamos falando de 2,6 bilhões, porém, estamos falando somente nos 3.500 leitos pré-Covid, 2 bilhões de reais que colocamos. Ressalta que se colocarmos neste mesmo patamar de financiamento mais 1.300, é mais meio bilhão de despesa para os gestores no mínimo.

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS, diz que o Dr. Eduardo Ribeiro colocou na reunião do CONASS que a prioridade é reger a tabela da diária de UTI e habilitar estes leitos, portanto, é necessário rever o valor da diária e ampliar os leitos de UTI. Acrescenta que transmitiu estas informações para discussão e na realidade o vice-Ministro colocou que estava estudando uma forma de unificar o valor porque tem 478, 508 e 800, mas não seria só unificar, pois, o déficit é gigante.

Aparecida Linhares Pimenta, Secretária Executiva do COSEMS/SP, acrescenta que estes cálculos e o impacto que vai haver no Estado de São Paulo, merece uma ação política em defesa do SUS e deste recurso.

**Encaminhamento: Aprovado**

**8. Aprovação de Ofício CIB – reiteração da revisão relativa aos valores de custeio de leitos neonatais, da Santa Casa de Misericórdia de Mogi Guaçu (Ofício 1.178/2021/SAPS/GAB/SAPS/MS em resposta ao Ofício CIB 31/2021).**

Marisa Ferreira S. Lima, Saúde da Mulher/CRS/SES, cumprimenta a todos e diz que foi enviado no dia 31/05/2021, o Ofício CIB 31/2021, solicitando esclarecimentos e revisão dos valores para 5 leitos habilitados de UTI Neonatal, da Santa Casa de Mogi Guaçu. Informa que a resposta do MS não foi a contento, portanto, o grupo condutor da Rede Cegonha está elaborando um novo Ofício, reiterando os valores de custeio de leitos neonatais da Santa Casa de Mogi Guaçu, revisando novamente as Portarias dado que, a habilitação e a qualificação destes leitos já haviam saído na aprovação do plano em 2014.

**Encaminhamento: Aprovado.**

**9. Aprovação de Nota Técnica CIB – Orientações para implantação da Linha de Cuidado da Criança com Sífilis Congênita ou exposta a Sífilis.**

Maria Clara Gianna, CRT/DST/Aids/CCD/SES, cumprimenta a todos e inicialmente afirma que, esta Nota Técnica foi construída de forma conjunta entre a SES e o COSEMS. Esclarece que há necessidade de se ter referências bem estabelecidas, para o atendimento e acompanhamento especializado de rotina, das crianças com Sífilis congênita ou exposta a Sífilis. Diz que, a proposta da Linha de Cuidados da criança com Sífilis congênita ou exposta a Sífilis seja construída de forma bipartite, nas 17 RRAS e que este processo seja coordenado em conjunto, pelo Departamento Regional de Saúde – DRS, Grupo Condutor da Rede Cegonha regional, GVE e respectivos Municípios, de cada RRAS. Entende que o cumprimento do protocolo clínico é fundamental e a Atenção Básica é responsável pelo acompanhamento dos casos de Sífilis congênita e de crianças expostas a Sífilis até 18 ou 24 meses. Ressalta que toda a criança com Sífilis congênita deve ser avaliada por especialista, ou seja, oftalmologista, fonoaudiólogo e neurologista a cada 6 meses durante os 2 primeiros anos de vida.

Dr. Geraldo Reple Sobrinho, Presidente do COSEMS/SP e Secretário Municipal de Saúde de São Bernardo do Campo, informa que na região do ABC houve uma explosão de casos de crianças que nasceram com Sífilis congênita. Acredita que esta Nota Técnica será bem oportuna e que a situação merece urgência.

Maria Clara Gianna, CRT/DST/Aids/CCD/SES, esclarece que existe um trabalho atualmente mais integrado na Secretaria de Estado em conjunto com o COSEMS, e os Municípios, envolvendo Vigilância. Ressalta que a assistência é a melhor forma de se obter um trabalho mais integrado.

Dr. Geraldo Reple Sobrinho, Presidente do COSEMS/SP e Secretário Municipal de Saúde de São Bernardo do Campo, concorda que o trabalho deve ser integrado, porém, ressalta a importância do tratamento ao homem. Diz que o tratamento da Sífilis não mudou, continua a penicilina e que no ano passado houve uma epidemia de morte materna.

Maria Clara Gianna, CRT/DST/Aids/CCD/SES, informa que atualmente são 3.600 casos/ano de Sífilis congênita no Estado, porém, existem todas as condições de reduzir estes casos e logo apresentar um novo processo de certificação de boas práticas no caminho da eliminação da Sífilis congênita.

**Encaminhamento: Aprovado**

#### **10. Aprovação de Protocolo para Implantação de Unidades Sentinelas, como estratégia para monitoramento da circulação de Arbovírus no ESP.**

Maria do Carmo R. S. Camis, CVE/CCD/SES, cumprimenta a todos e diz que a minuta de protocolo para a implantação de Unidades Sentinelas já foi discutido e acrescenta que foi fruto de uma discussão bipartite na Sala de Situação estadual. Coloca que neste momento há um processo de finalização da escolha das Unidades Sentinelas, nas Regiões de Saúde com proposta para início em janeiro de 2022.

Dr. Geraldo Reple Sobrinho, Presidente do COSEMS/SP e Secretário Municipal de Saúde de São Bernardo do Campo, pergunta quantas unidades foram definidas?

Maria do Carmo R. S. Camis, CVE/CCD/SES, responde que serão 63 unidades e na Região de Saúde da Capital serão 3, com o total de 65 unidades.

Dr. Geraldo Reple Sobrinho, Presidente do COSEMS/SP e Secretário Municipal de Saúde de São Bernardo do Campo, pergunta se é uma unidade por RRAS?

Maria do Carmo R. S. Camis, CVE/CCD/SES, responde que será uma unidade por Região de Saúde.

**Encaminhamento: Aprovado**

#### **11. Aprovação de Protocolo para Manejo Clínico da Chikungunya no, ESP.**

Maria do Carmo R. S. Camis, CVE/CCD/SES, coloca inicialmente que, esta doença apresenta 3 fases, e seu tratamento está detalhado por fases e a proposta é que na 1ª fase o tratamento seja garantido, diminuindo o número de pessoas que evoluiriam para a fase crônica que é um tratamento muito mais complexo e que vai demandar uma especialidade. Esclarece que no protocolo se orienta os fluxos para os adultos e crianças na fase aguda que vai ficar na Atenção Básica.

Lídia Tobias Silveira, assessora do COSEMS/SP, afirma que o protocolo está pronto e o próximo passo é retomar na Sala de Situação a discussão da organização da assistência, nas regiões, para dar conta deste enfrentamento, caso aconteça uma epidemia de Chikungunya. Acrescenta ainda que considera muito importante a participação de técnicos na Sala de Situação de outras áreas da Secretaria, e sugere a participação da CRS, a CSS, a CGCSS.

**Encaminhamento: Aprovado**

#### **12. Aprovação para utilização de recurso excedente, Portaria GM/MS nº 2.8552019 – aquisição de equipamentos de Rede de Frio, para municípios abaixo de 100 mil habitantes.**

Eliana de Fátima Paulo, GPA/CCD/SES, coloca que esta Portaria estabeleceu incentivo financeiro para a aquisição de câmaras refrigeradas, para as salas de imunização da Rede de Frio, para municípios abaixo de 100 mil habitantes. Esclarece que o valor apresentado previsto pelo Ministério foi bem abaixo do praticado na Portaria e ficou para os 201 equipamentos propostos na primeira pactuação, em torno de R\$ 1.725.999,21. Informa que além da aquisição, se acrescentou na licitação uma reivindicação da área técnica de inclusão de baterias para os equipamentos que não estavam previstos. Ressalta que é possível

imediatamente aditar esta licitação em 25% com um valor de R\$ 431.499,80. Informa ainda que houve uma discussão bipartite e a proposta vai se complementar com estes 25% que é permitido no aditamento nesta licitação, para otimizar o prazo e adquirir mais equipamentos, para mais 51 Municípios. Esclarece que a ideia é que se traga para a próxima CIB, a pactuação do restante do recurso que seria R\$ 1.846.599,00, porque a execução talvez não seja possível ser finalizada em 2021.

**Encaminhamento: Aprovado**

### **13. Aprovação da definição da política estadual de testagem contra a COVID-19.**

Nathália Franceschi, CVE/CCD/SES, cumprimenta a todos e diz que foi formado um grupo bipartite para elaborar esta Deliberação sobre a nova política de testagem para Covid no Estado de SP. Coloca que o grupo é composto pelo CVE, CIEVS, Divisão de doenças de transmissão respiratória, CCD, Mortalidade Materna, COSEMS, IAL, o Instituto Butantã e COSEMS/SP. Ressalta que a Deliberação tem a proposta de definir a política estadual de testagem contra a COVID-19, orientações referentes ao teste rápido de antígenos para assintomáticos, ampliação da realização de triagem, rastreamento e monitoramento de contatos e o RT-PCR que continua sendo o exame padrão ouro para diagnóstico da doença. Coloca que também foi discutida a política de sequenciamento genômico e que será elaborada e divulgada em outra Deliberação. Informa que o Ministério da Saúde se compromete a realizar um envio sustentado dos testes rápidos de antígenos e a distribuição que já foi aprovada será realizada para os 645 municípios do Estado, de acordo com os casos suspeitos notificados de Covid 19 (síndrome gripal + síndrome respiratória aguda grave).

**Encaminhamento: Aprovado**

### **14. Aprovação dos Critérios para distribuição dos testes de antígenos.**

Lídia Tobias Silveira, assessora do COSEMS/SP, lembra que a CIB aprovou 3 Notas Técnicas sobre política de testagem, porém, neste momento o Ministério apresentou uma Nota Técnica, de um guia com novas orientações sobre a testagem. Diz que são orientações relacionadas à assistência, ou seja, diagnóstico assistencial, busca ativa, e a outra linha é para triagem e agregando a distribuição de testes de antígeno. Coloca que a proposta do Ministério se refere a uma distribuição que seja periódica e hoje estamos com 3 milhões de testes para serem distribuídos. Acrescenta que em relação aos testes, o Ministério está fazendo uma inversão

atualmente, ele está colocando que, para casos de síndrome gripal se utilize principalmente testes de antígeno para o diagnóstico. Explica que no grupo, se discutiu esta conduta do Ministério intensamente e a proposta é manter o RT-PCR para a síndrome gripal e casos graves, portanto, o grupo não está de acordo com a conduta do Ministério. Apresenta uma dúvida que se trata de como serão distribuídos os testes de antígeno, pois, na Deliberação anterior, não estava previsto testes de antígeno para assintomáticos e agora como o Ministério está propondo ações de triagem e ações de busca ativa, a nova Deliberação deverá orientar como estes testes de antígeno poderão ser utilizados para assintomáticos e sintomáticos em situações de diagnóstico, de busca ativa e de triagem. Diz que a minuta da Nota Técnica está em fase de revisão de texto.

**Encaminhamento: Aprovado**

**15. Aprovação de Leitos de UTI, para o Estado de São Paulo no enfrentamento da Covid-19 – 22ª remessa.**

**15.1 Atualização do Mapa de leitos UTI Covid-19.**

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS, coloca para aprovação a 22ª remessa referente aos leitos de UTI, para o Estado de São Paulo no enfrentamento da Covid-19. Ressalta que será encaminhado o mapa atualizado com a relação dos leitos provavelmente para desmobilização ou de acordo com a solicitação do gestor.

**Encaminhamento: Aprovado**

**16. Aprovação de Projetos Técnicos de Transporte Sanitário Eletivo, Portaria nº 488, de 23/03/2020: (Deliberação CIB 95 AD REFERENDUM Transporte Sanitário Eletivo, publicada em 14/08/2021 está cancelada).**

DRS	MUNICÍPIO	Nº PROPOSTA	OBJETO	VALOR
ARAÇATUBA	BIRIGUI	12623139000121001	AMBULANCIA TIPO A	209.314,00
ARAÇATUBA	GABRIEL MONTEIRO	12488907000121002	AMBULANCIA TIPO A	249.312,00
PIRACICABA	LIMEIRA	11396.8950001/21-006	AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE AMBULÂNCIA TIPO A	209.314,00
SÃO JOÃO DA BOA VISTA	SÃO JOSÉ DO RIO PARDO	13427.080000/1210-01	AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE AMBULÂNCIA TIPO A	209.314,00
SOROCABA	ITU	11192.1940001/21-003	Aquisição de Unidade Móvel de Saúde - Ambulância Tipo A	249.321,00

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS, apresenta a relação e projetos dos municípios relacionados para aprovação em CIB.

**Encaminhamento: Aprovado**

**17. Aprovação de proposta de investimento de novos serviços de saúde no âmbito do SUS. Resolução CIT/MS nº 10, de 08/12/2016.**

**a. Município de Itatinga:**

DRS	MUNICIPIO	PROPOSTA	Valor (R\$)	Contrapartida estadual (R\$)
BAURU	ITATINGA	Proposta nº 914476/21-001; Construção de um Centro de Especialidades com capacidade de atendimento de 100 pacientes/dia	300.000,00	-

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS, apresenta para aprovação em CIB, a proposta de projeto do município de Itatinga, para investimento de novos serviços de saúde, no âmbito do SUS.

**Encaminhamento: Aprovado**

**18. Aprovação de proposta de investimento de novos serviços de saúde no âmbito do SUS. Resolução CIT/MS nº 10, de 08/12/2016.**

**a. Município de Piratininga:**

DRS	MUNICIPIO	PROPOSTA	Valor (R\$)	Contrapartida estadual (R\$)
BAURU	PIRATININGA	Proposta nº Proposta 911951/21-001; Construção de uma unidade de saúde especializada com capacidade para atendimento de 5.500 pacientes/ano em oftalmologia, USG e nutrição.	300.000,00	-

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS, apresenta para aprovação em CIB, a proposta de projeto do município de Piratininga, para investimento de novos serviços de saúde no âmbito do SUS.

**Encaminhamento: Aprovado**

**19. Aprovação de Ofício CIB ao MS – revisão dos critérios do PCDT Insuficiência Cardíaca com Fração de Ejeção Reduzida, para dispensação do medicamento sacubitril+valsartana, no âmbito do CEAF.**

Dra. Alexandra M. Fidêncio, Coordenadora da Assistência Farmacêutica – CAF/SES, coloca para aprovação de Ofício CIB, solicitando ao MS uma revisão de 3 pontos fundamentais referente aos critérios do protocolo para dispensação do medicamento sacubitril+valsartana: o primeiro ponto é a questão do exame de dosagem, porque o valor do exame, de ressarcimento do SUS não cobre o valor propriamente dito da realização do exame, portanto, os pacientes não conseguem acesso. Ressalta que o MS deverá rever a tabela ou rever a exigência e apresentar outra opção de exame. Diz que, a outra questão se refere ao protocolo que não contempla pacientes com 75 anos completos, somente os pacientes com até 75 anos que serão incluídos para o tratamento. Acrescenta que a última questão se refere a progressão da dose do medicamento, ou seja, está previsto no protocolo que o paciente inicia com uma dose e vai progredindo, aumentando esta dose que é a ideal para o tratamento, porém, alguns pacientes que se encontram em situação clínica renal específica entre outras, precisam ter uma dose menor, gerando uma crítica com esta situação de progressão e sendo assim, se solicita uma revisão para que não aconteça uma glosa futura em auditorias do DenaSUS/CGU.

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS, pergunta se os protocolos são feitos por especialistas?

Dra. Alexandra M. Fidêncio, Coordenadora da Assistência Farmacêutica – CAF/SES, responde que sim, porém, este protocolo parece que não foi avaliado pelos especialistas, pois, apresentam incorreções.

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS, ressalta que são visíveis as incorreções deste protocolo.

**Encaminhamento: Aprovado**

**20. Aprovação da adesão do município de Matão ao Programa Dose Certa, para o exercício de 2022, no âmbito do Estado de São Paulo.**

Dra. Alexandra M. Fidêncio, Coordenadora da Assistência Farmacêutica – CAF/SES, diz que trata-se da inclusão do município de Matão em aderir ao programa Dose Certa, para o exercício de 2022.

**Encaminhamento: Aprovado**



## **21. Aprovação da inclusão do medicamento paracetamol comprimidos, no Programa Dose Certa, para o exercício 2022.**

Dra. Alexandra M. Fidêncio, Coordenadora da Assistência Farmacêutica – CAF/SES, coloca a solicitação da inclusão do medicamento paracetamol no Programa Dose Certa. Concluí que o paracetamol foi incluído no Dose Certa e estará disponível na programação do primeiro trimestre de 2022.

**Encaminhamento: Aprovado**

## **22. Aprovação de Nota técnica CIB – orientações do fluxo para o acesso aos medicamentos do protocolo estadual do manejo de Chikungunya.**

Dra. Alexandra M. Fidêncio, Coordenadora da Assistência Farmacêutica – CAF/SES, diz que a elaboração desta Nota Técnica CIB, foi amplamente discutida no GT e está sendo finalizada. Coloca que há medicamentos para dor crônica e artrite que são comuns no âmbito do Componente Especializado, e os medicamentos que são comuns no âmbito da Atenção Básica, serão disponibilizados pelos Municípios e aqueles medicamentos, principalmente os de dor que estão no âmbito do Dose Certa, os municípios aderentes farão as suas programações de acordo com o teto, com o Estado monitorando a situação e identificando algum município que extrapole aquilo que está previsto na sua programação. Coloca que o Estado irá colaborar com o fornecimento dos medicamentos que sejam necessários. Ressalta que os medicamentos do Componente Especializado, o Estado fornece, há um orçamento dentro do CEAF como um grupo 2, portanto, a responsabilidade de aquisição, de distribuição é total do Estado.

**Encaminhamento: Aprovado**

## **23. Aprovação de Ofício CIB ao MS – solicitação de vacinas do laboratório Janssen, para cumprimento do novo esquema de vacinação indicado pelo Ministro de Saúde.**

Eliana de Fátima de Paulo, GPA/CCD/SES, coloca para aprovação Ofício CIB para encaminhamento ao Ministério da Saúde solicitando 1.170.450 de doses da vacina Janssen, para o Estado de São Paulo atender a nova norma que o Ministro divulgou, no dia 16/11/2021. Acrescenta que o Brasil vai instituir uma segunda dose da vacinação Janssen, porém, o Estado não recebeu nenhuma dose adicional, para atender esta vacinação incluída pelo Ministro.

**Encaminhamento: Aprovado**

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS coloca que o COSEMS/SP solicita esclarecimentos sobre o Programa Medicamento em Casa.

Dr. Eduardo Ribeiro Adriano, Secretário Executivo da SES/SP, informa que recebeu Ofício do COSEMS/SP, que trata de algumas questões, a serem esclarecidas, sobre o Programa Medicamento em Casa, proposto pela Secretaria de Estado. Diz que em reunião com o Presidente e a Vice Presidente do COSEMS/SP foi apresentada no âmbito técnico esta proposta, porém, restam algumas questões que não ficaram claras e que são cruciais para que possamos ter tranquilidade no encaminhamento das próximas etapas. Afirma que o ofício será respondido a fim de esclarecer as dúvidas que surgiram durante a discussão. Afirma que trata-se de uma iniciativa do governo de estado e que o programa está sendo financiado com recurso novo e, não concorre com nenhum recurso atualmente empregado, em ações da Saúde do Estado de São Paulo. Informa que é um Programa que terá a sua implementação de forma gradual, progressiva, cuidadosa e com responsabilidade, o que significa dizer que as 42 farmácias continuarão funcionando e o andamento do programa, haverá ajustes na rede. Ressalta que não haverá uma interrupção súbita, abrupta do atual modelo que consiste nas 42 farmácias prestando serviço, mas fica claro que um projeto desta robustez exige plano de contingência por parte do Estado e parte importante do Plano de contingência está ancorado na própria existência das farmácias que serão, um ponto físico para servir de ponto de referência para eventuais necessidades. Diz que, a entrega da documentação ainda não se encontra no sistema, pois, há necessidade de pactuar um período de transição e algumas ações que têm a participação importante dos Municípios. Lembra que o cuidado farmacêutico precisa avançar, ele está contemplado no andamento deste projeto, considerando este elemento como importante fator contributivo, para uma política de assistência farmacêutica mais resolutiva, que cause mais impacto positivo. Reitera este posicionamento que será descrito no ofício, mas o mais importante é que haja a tranquilidade, pois, irá exigir de todos um período de transição e adaptação, para conduzir todas as questões da melhor forma possível.

Dra. Adriana Martins de Paula, 2ª Vice-Presidente do COSEMS/SP e Secretária Municipal de Saúde de Guararema, diz que este Programa Remédio em Casa, impacta diretamente nos Municípios, porque há situações hoje de desabastecimento de itens, no qual o munícipe entra com ação judicial. Afirma que este cidadão que hoje perfaz mais de 900.000 beneficiários no Estado de São Paulo, está dentro do Município e sem receber o medicamento, seja por desabastecimento ou por algum erro logístico, porém, com certeza este cidadão irá cobrar a

falta do medicamento na Secretaria de Saúde Municipal. Ressalta que o Ofício nº 51/2021 do COSEMS/SP aborda os Municípios como atores ativos na questão da atualização cadastral dos usuários, foi encaminhado no dia 9/11/2021 para a Secretaria de Estado e ainda não foi respondido. Coloca que atualizar cadastro de pessoas que estão dentro do município e são beneficiários do CEAF, muitos deles não estão na Rede municipal, eles são privados, portanto, demanda um amplo debate para que esteja alinhado com os Municípios.

Dr. Eduardo Ribeiro Adriano, Secretário Executivo da SES/SP, afirma que o Ofício será respondido, mas está esclarecendo dúvidas nesta na reunião da CIB, para dissolver os ruídos que houveram de comunicação, destacando que este Programa é uma política pública estadual, mas que requer absoluto alinhamento com os Municípios que antes de beneficiados são atores importantes e potenciais impactados em eventual insucesso.

Dra. Alexandra M. Fidêncio, Coordenadora da Assistência Farmacêutica – CAF/SES complementa que atualmente o Município de alguma forma atende o usuário, distribui, dispensa o medicamento e colhe o recibo para enviar na outra data, foi neste sentido o apoio de dizer: precisamos atualizar o cadastro. Afirma que a questão de não ter sido tratado no grupo técnico foi só uma questão temporal, porque exatamente foi um dia de grupo bipartite muito intenso, para Chikungunya e naquele momento o Remédio em Casa foi só um adendo. Coloca que de alguma forma nós também precisávamos atualizar cadastro para outras situações e também não é algo que vai acontecer da noite para o dia.

Aparecida Linhares Pimenta, Secretária Executiva do COSEMS/SP, coloca que é importante conhecer este Programa para realizar uma discussão de uma forma mais organizada.

Dr. Geraldo Reple Sobrinho, Presidente do COSEMS/SP e Secretário Municipal de Saúde de São Bernardo do Campo, entende que a equipe técnica se debruçou sobre este tema e o COSEMS/SP contribuiu com uma série de sugestões. Diz que, no ofício encaminhado, há uma série de pontos observados pela equipe técnica do COSEMS/SP que poderão gerar eventuais problemas futuros.

Dra. Alexandra M. Fidêncio, Coordenadora da Assistência Farmacêutica – CAF/SES diz que a primeira apresentação do Programa ao grupo técnico foi no sentido de dizer que o movimento iria se iniciar, porém, não antes do COSEMS/SP apresentar a proposta para a sua Diretoria. Coloca que os apontamentos solicitados pelo COSEMS/SP, serão respondidos e trabalhados conjuntamente com as disposições gerais. Lembra que a Mariana, representante

do COSEMS/SP estava presente na reunião do Grupo Bipartite, onde se comentou que cada região tem sua particularidade, algumas mais organizadas, outras com mais dificuldades, portanto, ressalta a necessidade de se conversar conjuntamente e avançar nas ações após haver a autorização conjunta das áreas técnicas.

#### **IV. APRESENTAÇÕES/DISSCUSSÕES (10 min cada item)**

##### **1. COVID-19: atualização da Situação Epidemiológica e Vacinação.**

Nathália Franceschi, CVE/CCD/SES, cumprimenta a todos e apresenta os dados dos casos de Covid, no Estado de São Paulo, com as informações atualizadas até o dia 18/11/2021. Informa que, até o momento são 254.256.432 casos de Covid confirmados no mundo, com 5.112.461 óbitos confirmados; no Brasil são 21.960.766 casos confirmados de Covid e 611.346 óbitos; no Estado de São Paulo até a presente data são 4.425.380 casos, com 153.299 óbitos. Em seguida, apresenta a frequência do tipo de exame confirmatório: RT-PCR, na grande maioria dos casos desde o início da transmissão e o teste rápido de anticorpo. Ressalta que ao longo dos meses, de agosto, setembro e outubro/2021, houve um declínio no número de casos e de óbitos, segundo a distribuição dos casos confirmados para Covid e a data de início de sintomas. Coloca que no Estado de São Paulo neste momento, a taxa de ocupação de leitos é de 24,1%. Em seguida apresenta os números de casos de SIM-P, síndrome inflamatória multisistêmica pediátrica, sendo que ao longo dos últimos meses com um total de 22 óbitos, uma letalidade maior na faixa de 15 a 19 anos, com quase 95% de letalidade. Conclui demonstrando a distribuição espacial dos casos de SRAG, que têm uma correlação com os casos confirmados para síndrome respiratória multisistêmica pediátrica, ou seja, são os mesmos locais onde há um número maior de casos de SRAG.

Alessandra Lucchesi, CVE/CCD/SES inicialmente informa que está representando a equipe do CVE e apresenta a atualização do cenário, para vacinação no Estado de São Paulo. Diz que, os dados foram extraídos até a data de 18/11/2021, com 75.427.989 de doses aplicadas no Estado de São Paulo, sendo que, em relação às primeiras doses temos 37.849.999 e para a segunda dose são 32.699.028. Ressalta que, até o presente momento permanece com a definição do imunizante da Janssen como dose única, por isto o sistema ainda apresenta um total de 1.173.056 de doses aplicadas e como dose adicional 3.705.906 doses aplicadas. coloca que o avanço da cobertura vacinal, no Estado de São Paulo é monitorado de forma

contínua e sistemática. Destaca que é a primeira vez que se apresenta em reunião de CIB, para a população que tomou pelo menos 1 dose da vacina, se atingiu a meta de pelo menos 90% da cobertura vacinal em todas as faixas etárias a partir dos 12 anos de idade, no Estado de São Paulo. Coloca ainda que, quando se trata de esquema vacinal completo, se atingiu a meta de 90% nas faixas etárias a partir dos 40 anos de idade, porém, as demais faixas etárias serão monitoradas, neste período, para obtenção da cobertura vacinal. Diz que há o acompanhamento da distribuição espacial das coberturas vacinais para se observar a situação e a homogeneidade, por município, no Estado de São Paulo. Coloca que neste momento há uma evolução desta cobertura desde o dia 04/10/2021 até o dia 08/11/2021 com uma melhora do quadro em relação à cobertura com dose 1, na população com 18 anos ou mais. Diz que quando se observa por faixa etária, ainda se faz necessária uma melhora significativa, para a homogeneidade de cobertura, principalmente para a dose 2 da população de 18 a 59 anos e para a população de 12 a 17 anos. Observa-se uma evolução lenta, em relação a dose 2, portanto, entende as dificuldades que os municípios estão enfrentando quanto à adesão da população, para o retorno da dose 2. Salaria que para a população de 12 a 17 anos ainda permanece com o intervalo de 8 semanas para a vacina da Pfizer e para a população de 18 a 59 anos não se teve tantas alterações, em relação à cobertura vacinal com a dose 1. Ressalta que no mês de outubro de 2021, houve uma boa cobertura vacinal da primeira e segunda dose, em todos os municípios para a população com 60 anos ou mais, que perdura até os dias de hoje. Coloca que o remanejamento utilizado no Estado, foi uma das estratégias necessárias para auxiliar neste processo de gestão das doses e tentar aliviar um pouco a pressão que acontecia nos Municípios, para consumo destas doses dentro do prazo de validade adequado. Informa que até o dia 16/11/2021, havia um total de 230.428 doses que foram remanejadas com sucesso, ou seja, de 99 municípios que foram solicitantes, demandadores destes remanejamentos, foram atendidos na íntegra. Ressalta que recebeu solicitações de remanejamentos de vacinas que venceriam no mesmo dia em que foi procedida a solicitação e até mesmo com intervalo de 15 dias de validade. Coloca que a média que houve de tempo para autorização destes remanejamentos e auxílio nas questões logísticas quando necessário, foi de até 24 horas. Diz que diante da alteração do formato da estratégia de distribuição através da Deliberação CIB nº 142/2021, há uma alteração no cenário de remanejamentos, porém, ressalta que até a data de 19/11/2021, se utiliza estes procedimentos de remanejamento, portanto, as solicitações ainda aconteceram esta semana com o apoio aos municípios, na realização destes remanejamentos. Diz que a partir desta mudança da estratégia de distribuição de doses, na 1ª semana houve um total de 324

municípios, que responderam ao formulário dos quais 211 municípios solicitaram doses e 113 municípios, afirmaram que não precisariam de doses naquela semana. Informa que a partir do dia 15/11/2021, que foi efetivada a distribuição das vacinas, houve 422 municípios que responderam ao formulário, dos quais 255 municípios solicitaram doses e 167 municípios afirmaram não precisar de doses. Reforça que se o gestor municipal neste momento não precisa de doses, ao responder o formulário correspondente àquela semana, é importante que ele informe que não há necessidade de doses, para que haja um acompanhamento mais efetivo sobre a situação no município em relação ao quantitativo de doses necessárias. Diz que em relação aos faltosos da segunda dose até 08/11/2021, se observou um quantitativo de 5.426.985, um dos maiores quantitativos verificados até o presente momento de acompanhamento. Informa ainda que a taxa de faltosos no Estado de São Paulo em relação ao total da segunda dose distribuída até o dia 08/11/2021 é de 15,38%.

Dra. Carmem Sílvia Guariente, Secretária Municipal da Saúde de Araçatuba e 1ª Vice-Presidente do COSEMS/SP, coloca uma preocupação em relação a este momento da Covid, em que os casos se reduzem, portanto, monitorar a porcentagem dos exames é um indicador importante e para isso precisa ampliar a testagem, precisa ter o resultado em tempo oportuno para as ações, é preciso monitorar casos em vacinados, a incidência dos casos que já é feita por faixa etária. Reforça a necessidade de manter a plataforma laboratorial, ou talvez uma redução dos exames pelos notificados. Sugere uma apresentação ao COSEMS/SP referente às mudanças.

Eliana de Fátima de Paulo, GPA/CCD/SES, diz que compartilha esta preocupação com os municípios e que há uma parcela do monitoramento, da plataforma que está com o Butantã. Complementa que o representante do Butantã informou que esta estratégia será bastante cuidadosa e que não haverá a intenção de trazer nenhum prejuízo. Coloca que em relação ao Instituto Adolfo Lutz, houve a manifestação da Diretora informando que não há nenhuma desmobilização prevista neste momento, muito pelo contrário, o Lutz está completamente envolvido em manter exatamente o fluxo de ação que aplicou em outros momentos com maior demanda.

## **2. GRAU – Grupo de Resgate e Atenção as Urgências e Emergências.**

Maria Cecília Damasceno – GS/SES cumprimenta a todos e inicialmente apresenta o Sistema de Resgate à Acidentados, em parceria com duas Secretarias: Secretaria de Saúde e Secretaria de Segurança Pública. Apresenta o Grupo de Resgate e Atenção as Urgências e Emergências (GRAU) da Secretaria de Estado da Saúde. Informa que o Corpo de Bombeiros e o Comando de Aviação, pertencem a Polícia Militar do Estado de São Paulo ligados à Secretaria da Segurança Pública. Informa que o GRAU foi criado em 1989 e consolidado em 1994 por Decreto, pelo governo do Estado de São Paulo. Informa ainda que, o acesso ao sistema se dá pelo número 193 a da Região Metropolitana de SP e que a equipe é composta por Médico, Enfermeiro, Bombeiros Militares. Diz que se trata de uma Central Integrada, portanto, pode ser utilizado também o 190. Coloca que há uma viatura de resgate e motocicletas que são utilizadas pelos bombeiros militares e a manutenção da viatura é garantida pela Secretaria da Segurança Pública. Informa que a Secretaria de Saúde compra as viaturas na cor vermelha, coloca o logo do Bombeiro e da Polícia Militar na lateral. Destaca que existem os Águias que são as aeronaves existem 23 helicópteros esquilos e a tripulação com 2 pilotos Policiais Militares, 1 Enfermeiro e 1 Médico que atuam fazendo o aero médico, no Estado de São Paulo. Explica que, os pacientes transportados, nessas aeronaves seu estado é muito grave, portanto, os hospitais precisam ter heliponto, para recebê-los em segurança. Esclarece que, somente os hospitais do Estado de São Paulo e do Governo do Estado tem heliponto homologado. Esclarece que, o posto de localização do médico do GRAU e do enfermeiro fica no quartel do Corpo de Bombeiros, em todo Estado ou onde está o Águia no Campo de Marte, em São Paulo. Diz que em outras bases a aeronave fica guardada dentro de um quartel da Polícia já que o sistema é híbrido. Coloca que o sistema por ser estadual está numa região, mas ele atende a região como um todo, não somente com a aeronave, mas com a parte terrestre. Exemplifica com base na cidade de São José dos Campos, que atende também toda a região do Vale do Paraíba e o Litoral Norte do Estado e que permite uma aeronave somente para fazer este deslocamento rápido de longas distâncias conseguindo levar o socorro. Esclarece que há um processo de agregar as rodovias na regulação do Estado feita pelo Resgate e trazer mais próximas, as ocorrências nas rodovias porque são muitas. Afirma que cenários de desastres e múltiplas vítimas, estão sempre presentes, por exemplo, o rompimento da Barragem em Brumadinho, incêndio da Localfio, ameaça de contaminação por antraz no Consulado Americano. Ressalta que a SES/SP investe muito nestes tipos cenários, por exemplo, existem 2 caminhões, da marca Mercedes, com 4 contêineres repletos

de material preparado para ser mobilizado em uma ocorrência grave. Informa que os materiais de desastres são: barracas, chuveiros de descontaminação, para atender qualquer tipo de eventualidade, este material está sempre à disposição adquirido pela SES/SP. Explica que o GRAU apoia todas as operações policiais, ou seja, o GATE, o Esquadrão de Bomba e o COE, trabalhando bem próximo da Polícia Militar como um todo. Em seguida apresenta a composição final do sistema: os helicópteros, as viaturas e o efetivo. Apresenta ainda as várias ocorrências de pacientes que tiveram suas vidas salvas, pelo sistema e a integração SAMU, desde o ano de 2014, trabalha-se com a proposta de integração dos sistemas. Coloca a integração na região de Sorocaba, a parte da chamada e do despacho das viaturas, portanto, se encontram no mesmo local e sendo assim, é possível evitar a redundância de envio de 2 viaturas para a mesma ocorrência em que, o doente é bem atendido, porém, eventualmente pode ficar sem receber a atenção.

Dr. Geraldo Reple Sobrinho, Presidente do COSEMS/SP e Secretário Municipal de Saúde de São Bernardo do Campo, diz que a ideia é que se possa fazer uma discussão mais ampla porque o SAMU, o GRAU e o Resgate têm uma capilaridade. Esclarece que levará uma proposta ao Secretário, Dr. Eduardo Ribeiro para discutir várias questões, inclusive a questão do financiamento, não somente a questão do Resgate.

## **V. INFORMES (3 min cada item)**

### **1. Situação de Abastecimento de Medicamentos:**

- **Componente Básico da Assistência Farmacêutica;**
- **Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica;**
- **Componente Especializado da Assistência Farmacêutica;**
- **Medicamentos do Kit Intubação (Compra Internacional/Requisições Adm. do MS).**

Dra. Alexandra M. Fidêncio, Coordenadora da Assistência Farmacêutica – CAF/SES, apresenta a situação de abastecimento referente ao Dose Certa, com a maioria dos itens abastecidos e sendo fornecidos dentro do cronograma. Informa que o aciclovir, clomipramina, dipirona comprimido, furosemida comprimido e omeprazol foram adquiridos, porém, o fornecedor está entregando parcelado, portanto, estes itens serão atendidos para a rede com a previsão de regularização do cronograma, em novembro e dezembro/2021, para cada município. Diz que o aciclovir está sendo cobrado ao fornecedor firmemente porque ele está sem previsão de quando será enviada a próxima remessa. O fenobarbital comprimido e dipirona se encontram em outro procedimento licitatório, mas em fase final de empenhamento.



Informa que no Componente Especializado há 12 itens do Ministério, inclusive os medicamentos sildenafil e micofenolato 360, estão com uma situação crítica. Informa ainda que os medicamentos dimetila, infleximabe, levetiracetam, pramipexol e a rivastigmina, o MS está sem previsão de entrega e sendo assim foram trocados por donepezil, a rivastigmina adesiva, sevelamer e somatropina que, de alguma forma o MS sinalizou o envio e a perspectiva de regularizar a entrega na segunda quinzena de novembro/2021. Diz que os medicamentos, teriflunomida e vedolizumabe, o MS sinalizou o envio somente para a segunda quinzena de dezembro/2021. Acrescenta que foi solicitado ao MS para antecipar a entrega de alguma quantidade dos medicamentos sildenafil e micofenolato, pois, a rede consome mais de 200.000 comprimidos, porém, o MS entregou 5.000 comprimidos do medicamento sildenafil, no dia 18/11/2021, e mais 70.000 chegarão no dia 19/11/2021, portanto, o sildenafil se consegue regularizar a rede, antes do final de novembro/2021. Ressalta que a grande dificuldade será o micofenolato, pois, o MS não tem previsão de regularizar este medicamento. Coloca que foi encaminhado um ofício para o Ministro com todas as situações de pendência, e também para Ministério Público Federal e o Ministério da Saúde irá enviar o mais rápido possível a substituição por micofenolato mofetil de 500, porém, não há orientação de substituição direta, portanto, haverá a necessidade de oferecer a nova medicação mediante a prescrição médica. Ressalta que será elaborada rapidamente uma Nota Técnica para a rede, orientando os pacientes para fazer a troca, se houver a concordância do médico. Coloca que referente aos itens da SES/SP, o ácido ursodesoxicólico, eltrombopague, rivastigmina solução, glicopirronio, sacarato férrico e timolol estão em fase de entrega. Acrescenta que o suplemento da fibrose cística e o clobetasol a aquisição, está em andamento. Diz que a Insulina NPH está com uma situação de atraso da Bahiafarma, o que indica que os municípios receberão a insulina em parcelas. Coloca que o MS irá encaminhar as canetas em quantidade maior para fazer a substituição. Informa que na Saúde da Mulher está tudo abastecido. Destaca ainda que, os itens para a Oncologia é outro dilema, e será encaminhado um ofício para o Ministro e para o Ministério Público Federal, referente a estas pendências. Solicita o apoio do Presidente do COSEMS/SP, junto ao CONASEMS em relação ao Ofício enviado. Diz que os itens do CESAFA se encontram em situação dentro da normalidade e os itens do kit intubação se encontram no cenário de abastecimento regular com o estoque reserva para até 3 meses.

## **2. Resultados da Avaliação do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde (PQA-VS) – 2020, Portaria GM/MS nº. 2.497, de 29/09/21.**

Eliana de Fátima de Paulo, GPA/CCD/SES, informa que a Portaria 2.497, de 29/09/2021 se refere ao resultado da apuração do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância para 2020, divulgado pelo MS. Coloca que o Estado de São Paulo manteve o desempenho de 2019, portanto, dentro do patamar de que 90% dos nossos municípios atingiram 50% das metas, mesmo no período de pandemia, porém, está igual ao ano de 2019, que havia uma queda em relação ao desempenho dos indicadores. Lembra que, o rol de indicadores são 14, sendo que 1 para o Estado não pontua, mas são 14 indicadores, todos básicos, por isso o esforço para atingir 100% para todos. Ressalta que o total de recurso que ficou disponibilizado para os 645 municípios foi em torno de R\$ 14.913.178,86 e na Portaria saiu a publicação de município a município, porém, há 2 semanas o MS sinalizou de forma verbal que houve um equívoco da parte do MS, na passagem do recurso para os municípios nos fundos. Informa que não houve explicação adequada do MS para esta questão e se entende que sairia uma retificação de Portaria, pois, foi somente uma comunicação verbal e que houve erro na publicação. Diz que houve uma resposta do MS sinalizando que há equívoco nos depósitos dos fundos municipais e não há equívoco na publicação da Portaria. Informa que não há até o momento uma nota oficial, uma nota técnica do MS, porém, já estão fazendo a retificação, segundo a informação do MS do DAES, do Departamento de Gestão, estão realizando o recolhimento dos municípios que foi depositado a maior e em seguida farão o ressarcimento. Conclui que todos os anos o planejamento da CCD, capta o sistema completo de informação de cada indicador, faz o tratamento e compartilha com o COSEMS/SP, porque na base federal não apresenta com todos os detalhes, portanto, o arquivo saiu recentemente, apresentando uma série de inconsistências. Coloca que neste momento existe uma discussão com o MS, para compreender o resultado destas inconsistências e compartilhar de forma bipartite, para melhorar este desempenho dos indicadores básicos que todos temos interesse de atingir.

## **3. Relação de municípios que solicitaram credenciamento de Equipes de Saúde da Família (eSF), Equipes de Atenção Básica(eAB) Equipes de Saúde Bucal(eSB), Agentes comunitários de Saúde (ACS), Gerente de Atenção Básica, UOM e Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF) e Consultório na Rua(eCR). Portaria nº 1.710, de 08/07/2019 e Nota Técnica 100/2019- CGFAP/DESF/SAPS/MS.**

MUNICÍPIO	eSF	eAP		ACS	eSB 40hs		eSB diferenciada		eCR		
		MOD. 20hs	MOD. 30hs		I	II	20hs	30hs	I	II	III
CASA BRANCA	<u>0</u>	<u>3</u>		<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>
DRACENA	<u>0</u>	<u>0</u>		<u>0</u>	<u>1</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>
LINDÓIA	<u>0</u>	<u>1</u>		<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>
NOVA ODESSA	<u>3</u>	<u>5</u>		<u>0</u>	<u>10</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>
RIBEIRA	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>1</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>
SALES	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>4</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>
SANTA ADÉLIA	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>3</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>
SANTO ANASTÁCIO	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>2</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>
UCHOA	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>2</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS/SES, informa a relação dos municípios que solicitaram credenciamento para ciência à CIB.

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS, agradece a presença de todos e encerra a reunião.